



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## DO-e-ALE/RO

ANO XI

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022

Nº 071

### SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA.....	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS.....	1325
SEC. DE PLAN. E ORÇAMENTO .....	1326
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO.....	1327

### TAQUIGRAFIA

6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 31.03.2022

INÍCIO: 14h58min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO  
SR. ADELINO FOLLADOR

SECRETÁRIO: SR. ANDERSON PEREIRA

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 6ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

Convidamos um deputado para secretariar os trabalhos.

Amigos, infelizmente, não vai vir o Projeto da Idaron. Aguardamos até agora. Vamos votar em segundo turno todos os projetos e os de vocês que chegaram agora também. Vai dar certo.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Presidente, peço dispensa da leitura da ata da Sessão anterior.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem lidas e apreciadas.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 168/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 56. Altera Anexos e simbologia da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Meus amigos, Projeto de Lei Complementar 168/2022 do Poder Executivo, Mensagem 56.

São as segundas votações de ontem.

Em segunda votação. Alguém gostaria de discutir o projeto? Não havendo, passamos à votação. É um Projeto de Lei Complementar. O nobre Deputado Anderson Pereira fará a chamada nominal. Este projeto é da Polícia Civil, da Politec.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Presidente, pela Ordem. Pela Ordem. Só para confirmar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Este é o Projeto de reestruturação da Polícia Civil, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Isso mesmo.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Tá.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Alan Queiroz?

Deputado Alex Redano, abstenção regimental. Deputado Pastor Alex Silva?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência)

#### MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO

1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA

2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ

1º Secretário: JAIR MONTES

2º Secretário: CIRONE DEIRÓ

3º Secretário: ALEX SILVA

4º Secretário: JHONY PAIXÃO

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer  
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do N. Robles  
Div. de Publicações e Anais - Eloy Santana Leôncio Almeida

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



– Voto “sim”, meu Secretário Anderson Pereira. É o Deputado Alan Queiroz.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Obrigado, Deputado Alan Queiroz. Deputado Alan Queiroz vota “sim”.

Deputado Anderson Pereira? Também voto “sim”.  
Deputada Cassia Muleta, como vota?

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) - Voto “sim”, Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputada Cassia Muleta vota “sim”.

Deputado Chiquinho da Emater, como vota?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Cirone Deiró?

Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Eyder Brasil?

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Geraldo da Rondônia?

Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Deputado Ismael Crispin vota “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Jair Montes?

Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Jhony Paixão?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Lazineiro da Fetagro?

Deputado Lebrão?

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) – Deputado Lebrão vota “sim”, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Deputado Luizinho, “sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Obrigado, Deputado Lebrão. Deputado Luizinho Goebel, “sim”.

Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ - “Sim”, Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Marcelo Cruz, “sim”.

Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – “Sim”.

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – Presidente, registre a minha presença, por favor. Deputado Alex Silva. Voto “sim” também.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – 14 votos, Presidente. Registrar a presença do Deputado Alex Silva.

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) – Presidente, é o Deputado Jhony Paixão. Registra a minha presença. Estou descendo ao plenário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Jhony Paixão. Como vota, Deputado Jhony Paixão?

Deputado Eyder Brasil, como vota?

O SR. EYDER BRASIL – “Sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Vou chamar mais uma vez os deputados que não responderam.

Deputado Jair Montes, como vota?

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Secretário Anderson Pereira, poderia me falar do que se trata? Caiu a minha internet.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – É a segunda votação do Projeto 168/2022.

**(Às 15 horas e 05 minutos o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Adelino Follador.)**

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – É da Polícia Civil.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Da Politec. É o Projeto de reestruturação da Polícia Civil.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) –

Deputado Jean Mendonça, como vota?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Oliveira, como vota?

Deputado Jhony Paixão, como vota?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) – Presidente, é um Projeto de grande relevância. Meu voto é “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Obrigado.

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Lazinho da Fetagro?

17 votos, Presidente, e 1 abstenção regimental.

### VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não votou
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – **Por 17 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 abstenção regimental, fica aprovado o Projeto de Lei Complementar 168/2022. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente. Por gentileza.

É porque acabamos de votar em segundo turno uma matéria da Polícia Civil. E, ontem, eu fiz uma fala aqui cobrando o Governo do Estado de Rondônia que desse uma olhada especial à classe, à categoria dos peritos papiloscopistas do Estado de Rondônia, que

estão há 15, 20 anos esperando subir para a classe especial e, infelizmente, isso não acontece. Então a gente pede à equipe econômica do Governo do Estado, à Sesdec (Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania) que possa olhar. Inclusive, já tem um estudo de impacto financeiro a respeito desse aumento em 50% no número de vagas da Polícia Civil. Então fica aqui o nosso pedido a essa categoria que está há mais de 15 anos, uns chegando até 20 anos, esperando subir de classe e isso não acontece. Alguns vão até para a Reserva, se aposentam e não conseguem chegar até a esperada classe especial.

Tenho outra demanda a respeito da Polícia Civil, que é a respeito da Lei Seca, que acontece em dias da semana e é realizada pelo Detran. As pessoas são flagradas dirigindo em estado de embriaguez. E isso não está chegando, a recompensa, para os profissionais da Polícia Civil que fazem parte da Lei Seca. Então, assim, Detran está recebendo, Polícia Militar está recebendo esse auxílio, essa bonificação e os policiais da Polícia Civil não estão recebendo, que passam a madrugada toda trabalhando nessas blitzes da Lei Seca. Então fica aqui à equipe da Sesdec em fazer, em realizar esses pagamentos aos nossos policiais civis que trabalham, que ombreiam com outras categorias, que ombreiam com outra instituição de segurança pública, que é a Polícia Militar, também fazerem jus a esse trabalho e serem pagos por isso. Já que os demais profissionais que fazem parte da Lei Seca recebem, por que não fazer o pagamento da Polícia Civil, que está há tempos esperando por essa bonificação.

É isso, Presidente. Obrigado.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Com certeza, Deputado Eyder Brasil. Parabenizar pela reivindicação, muito justa.

E queria aqui também falar sobre a Idaron. Eles têm o processo já, que foi contabilizado, já passou pela MENP (Mesa Estadual de Negociação Permanente) e o impacto era de R\$ 8 milhões. Foi aprovado pela MENP. Depois baixou para R\$ 4 milhões e agora baixou para R\$ 2 milhões e a categoria não está satisfeita. Então não aceitou, não é, Deputado Chiquinho da Emater. Então nos preocupa muito. Eles têm assembleia amanhã. Nós tínhamos que tentar ver a possibilidade de contemplar também a Idaron, que faz um grande trabalho. A Emater ontem foi uma conquista, não muito. O PCCR não deu certo, mas já é uma ajuda. Mas a Idaron também precisaria que o Governo do Estado, se for o caso até hoje à noite, a qualquer momento, se terminar a Sessão aqui, a gente abre uma sessão. Tenho certeza que o Presidente convoca todos os deputados para votar. Então, nós conversamos agora com o pessoal do sindicato. Nos preocupa muito, porque a Idaron tem um grande trabalho. É um órgão que deu certo, desde que começou até hoje, e deu muito certo.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) –

PROJETO DE LEI 1571/2022 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Autoriza a alteração do caput do artigo 1º da Lei nº 5.105, de 14 de setembro de 2021, que "Cria o Auxílio-Alimentação aos empregados públicos e servidores públicos lotados na Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – Emater/RO".

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1571/2022, de autoria do Deputado Chiquinho da Emater. Projeto de Lei 1571/2022. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 169/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 57. Altera Anexos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017. Tudo em segunda votação.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 169/2022, Mensagem 57, de autoria do Poder Executivo. Em votação. É Lei Complementar. Em votação. O Deputado Anderson Pereira fará a chamada dos deputados, que isso é Lei Complementar e tem que ser nominal.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Questão de Ordem, Senhor Presidente. Vocês estão me ouvindo?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Tem meia hora que estou pedindo Questão de Ordem.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Como vota Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Quem está querendo? Quem está falando?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Questão de Ordem. Deputado Laerte Gomes.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Pois não, Deputado Laerte Gomes. É que o som está muito ruim.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Tá ruim o meu som?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Estamos votando.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Gostaria de fazer o registro da minha presença.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Deputado Laerte Gomes pede para registrar a presença. Já está registrada, Deputado Laerte Gomes.

Deputado Jair Montes está registrado? Deputado Jair Montes também pede para registrar?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Presidente Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Não, Deputado Jair acho que não. É o Deputado Jhony que está. Deputado Jhony Paixão.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Meu som está ouvindo bem, Deputado Adelino Follador? A minha voz está sendo ouvida aí?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Tá. Agora está. Melhorando. Pode falar.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Só para...

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Tem meia hora que o Deputado Ismael Crispin está falando.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Eu também estou há meia hora aqui.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – É, mas estava muito ruim.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Deixa eu perguntar: estão me ouvindo?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Meio mal, mas estamos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Está ouvindo, sim.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Olha o prejuízo. Eu estou pedindo Questão de Ordem. Nós estamos votando em segunda votação o Projeto de Lei Complementar 168, que é da reestruturação da Polícia Civil. Acontece que, ouvindo um clamor de ontem, mas fazendo uma correção por justiça ainda à Polícia Civil, o governo refez o Projeto e encaminhou para a Casa. O pedido era para suspender a votação, retirar de pauta aquele projeto, o Projeto de Lei Complementar 168, e entrar o projeto que está correto.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Deputado Ismael Crispin, o da Polícia Civil já foi votado. O da Polícia Civil já foi votado.

O SR. EYDER BRASIL – Segunda votação.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Isso, foi votado, porque eu fiquei pedindo Questão de Ordem, Questão de Ordem, e ninguém ouvia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – É que o som estava muito ruim.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Eu queria fazer essa justificativa, porque o Projeto que está a caminho da Casa, corrige uma situação da Polícia Civil e inclui a Politec, que nós falamos ontem.

O SR. EYDER BRASIL – A gente não consegue votar a Politec em destaque, Deputado Ismael Crispin? O próximo projeto vai vir, a gente vota...

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Ele vem no mesmo processo que veio ontem, o subsídio do Diretor-Geral da Politec, vem a reestruturação da Politec também. Vem no mesmo projeto.

O SR. EYDER BRASIL – Então, a gente não pode votar em destaque só essa matéria?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – A matéria já está votada.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – O Manvailer está falando aqui que não tem mais como, que já foi votada.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – E não tem como nem revogar o que acabou de ser votado, a não ser que a gente acrescente uma Emenda pedindo para revogar, então, a lei que acaba de ser votada.

O SR. EYDER BRASIL – Deputado Crispin, esse Projeto de Lei Complementar 168 já votou e não tem mais como voltar atrás. A Casa Civil pode mandar apenas, vamos dizer, de uma forma bem chula, a diferença do projeto. Manda só algo específico dos demais servidores da Politec, que foi a sua demanda, o seu clamor na noite de ontem.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Não sei se é possível. Era bom fazer uma consulta, uma inversão de pauta aí, até fazer uma consulta, porque...

O SR. EYDER BRASIL – Não tem porque interverter pauta, deputado, porque o Projeto de Lei Complementar 168 foi votado. Já estamos em outro projeto.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Isso. Mas a minha pergunta é: nós não podemos revogar essa votação?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – O Manvailer fala que não. É matéria vencida.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Não pode.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Pela instrução aqui do pessoal, é matéria vencida.

O SR. EYDER BRASIL – Uma solução é: só vir o projeto restante da Politec.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – E foi votação nominal, inclusive.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Questão de Ordem, posso falar?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Pode, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Esse é o simples problema de fazer esses projetos só no final quando está terminando o prazo, que prejudica várias categorias.

Deputado Ismael Crispin, na sua luta por defesa, se vê penalizado ele, toda a Casa e, principalmente, os servidores da Politec, por quê? São todos projetos chegando na última hora, como se não quisessem dar esses benefícios. Isso é muito ruim. A matéria votada é vencida, agora, cabe ela ser publicada, sancionada e depois o governo encaminhar um outro projeto revogando artigos, colocando outros artigos e aí o prazo já expirou, infelizmente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Vamos continuar. Já estamos em outra matéria. O Secretário vai fazer a leitura do projeto que já citado aqui.

Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 169/2022, Mensagem 57, de autoria do Poder Executivo Estadual.

Senhor Secretário, faça a chamada dos deputados.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Adelino?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – “Sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Alan Queiroz?

Deputado Alex Redano, abstenção regimental.  
Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) - Voto “sim”, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Esses projetos de agora todos são de segunda votação. Todos são segunda votação.

O SR. EYDER BRASIL - Questão de Ordem. Esse é o Projeto da Setic.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Exatamente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Agradecer aqui a presença de vocês que, com certeza, têm que acompanhar. Foi a luta de vocês e com certeza agradecer a todos os deputados também que deram todo o apoio.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Parabéns a todos da Setic.

Deputado Anderson Pereira vota "sim".

Deputada Cassia Muleta?

Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Voto "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Cirone Deiró.

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) - Deputada Cassia vota "sim", Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Voto "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Dr. Neidson?

Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - "Sim", Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Vota "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Geraldo da Rondônia?

Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Deputado Crispin vota "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Jair Montes?

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Jean Oliveira?

Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) - Deputado Jhony Paixão vota "sim", Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - "Sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ - "Sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - "Sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON - "Sim".

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) - Presidente, Deputada Cassia vota "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputada Cassia vota "sim". Por 18 votos favoráveis e 1 abstenção regimental, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Meu líder, Secretário, eu quero votar também. Deputado Alan Queiroz.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Foi aprovado por 19 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 abstenção regimental.

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) - Dr. Neidson vota "sim".

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Quem está pedindo?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - O Deputado Dr. Neidson e Deputado Alan Queiroz.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) -

Deputado Dr. Neidson.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Registrado aqui o voto.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Foi registrado o seu voto.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Obrigado.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Deputado Alan Queiroz também foi registrado.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz. Por 20 votos favoráveis.

### VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – **Então, por 20 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 abstenção regimental, foi aprovado o Projeto de Lei Complementar 169/2022. E vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 170/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 59. Remaneja e Renomeia Cargos de Direção Superior da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental — SEDAM para a Procuradoria-Geral do Estado — PGE e dá outras providências.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) –

Projeto de Lei Complementar 170/2022, Mensagem 59. Em segunda discussão e votação. Os deputados que quiserem discutir. Não havendo discussão, em votação. Os favoráveis votam "sim", os contrários votarão "não". O Secretário fará a chamada dos deputados presentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – "Sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz?

Deputado Alex Redano, abstenção regimental.  
Deputado Pastor Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) - Voto "sim", Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Anderson Pereira vota "sim".  
Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA - Voto "sim", Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Voto "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Deputado Cirone Deiró vota "sim", Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) – Voto "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – "Sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Voto "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Geraldo da Rondônia?  
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Voto "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Jair Montes?  
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – O Deputado Alan Queiroz pede a votação “sim”, por favor.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Alan Queiroz vota “sim”.  
Deputado Jean Oliveira?  
Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) - Deputado Jhony Paixão vota “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Laerte Gomes?  
Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Deputado Laerte Gomes vota “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Laerte Gomes vota “sim”.  
Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.  
Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) – Voto “sim”, Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Deputado Luizinho, “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Marcelo Cruz? Deputado Marcelo Cruz, como vota?

O SR. MARCELO CRUZ – “Sim”, meu Presidente. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.  
Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) –

Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – “Sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – 20 votos favoráveis, 1 abstenção regimental, Senhor Presidente.

### VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - **Está aprovado o Projeto de Lei Complementar 170/2022 por 20 votos favoráveis, 1 abstenção regimental e nenhum voto contrário. Vai ao Expediente.**

Esse é da Sedam. Esperamos que a Sedam não use desses cargos que a gente criou para poder massacrar, fiscalizar, queimar as casas dos outros. Isso é muito preocupante, mas nós estamos dando apoio e esperamos que tenham mais consciência. Inclusive, a questão do Soldado da Borracha. Deixar aqui minha indignação, que o Estado não recorreu. Deixou vencer o prazo, deputados aqui presentes, Deputado Ezequiel. O Estado não recorreu, deixou vencer o prazo, e agora o procurador deu um parecer totalmente... pedindo até para tirar o pessoal.

Olha, é uma situação muito difícil, Deputado Luizinho. Soldados da Borracha são muitas famílias. Não recorreu dentro do prazo, se omitiu e isso — o advogado agora está me passando isso — é muito grave, Deputado Ribamar. É muito grave. Como é que o Estado em uma ação dessa — o Deputado Chiquinho conhece lá —, uma ação dessa, deixar vencer. É porque não tem mais jeito de votar isso em outro dia, mas nós deveríamos segurar



e chamar o pessoal aqui para..., mas, infelizmente, hoje é o último dia para votar esse Projeto.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

Só deixar aqui minha indignação, que eu nunca imaginei que o Estado ia fazer isso com aquele povo que está morando lá dentro.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 171/2022 DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Altera dispositivos e anexos da Lei Complementar nº 829, de 15 de julho de 2015.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Projeto de Lei Complementar 171/2022, de autoria do Deputado Jean Oliveira. Em discussão e votação. Os deputados que quiserem discutir. Não havendo discussão, em votação.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) - Presidente, só gostaria de saber, se o Deputado Jean Oliveira pudesse explicar para nós, o que está mudando, por favor. Deputado Lazinho.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Esse já está em segunda votação, ontem foi votado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – Sim, eu sei. Infelizmente, ontem eu não estava presente na primeira votação. Para eu votar na segunda, eu gostaria de saber se ele...

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - É uma mudança de tipologia dos CREs. Está mudando as tipologias.

O SR. EYDER BRASIL - Está mudando todas, Deputado Laerte Gomes, para a mesma tipologia, para que todas tenham o mesmo reconhecimento e a mesma atenção financeira.

OSR.LAZINHODAFETAGRO(Porvideoconferência) - Obrigado. Obrigado. É o Deputado Lazinho.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Tranquilo, então.

O SR. EYDER BRASIL – Desculpa, Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Peço ao Senhor Secretário que proceda à chamada dos deputados.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Adelino?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – “Sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Alan Queiroz?

Deputado Alex Redano, abstenção regimental.  
Deputado Pastor Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) - Voto “sim”, meu Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Anderson Pereira vota “sim”.  
Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA - Voto “sim”, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Deputado Alan Queiroz, “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz, “sim”.  
Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Deputado Cirone Deiró vota “sim”, Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) - Voto “sim”, Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – “Sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Geraldo da Rondônia?  
Deputado Ismael Crispim?  
Deputado Jair Montes?  
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Jean Oliveira?

O SR. ISMAEL CRISPIM (Por videoconferência) - Secretário, só para registrar o voto. O Deputado Ismael Crispim vota “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Ismael Crispim vota "sim".  
Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO - Deputado Jhony Paixão vota "sim", Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Laerte Gomes?  
Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Deputado Laerte Gomes, "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Lazinho vota "sim".  
Deputado Laerte Gomes?

O SR. EYDER BRASIL - Deputado Laerte votou. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Votou, Deputado Laerte votou "sim".  
Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - "Sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Marcelo Cruz?  
Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Voto "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON - "Sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - 19 votos e uma abstenção regimental, Senhor Presidente.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim

- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispim	- sim
- Deputado Jair Montes	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - **Está aprovado o Projeto de Lei Complementar 171/2022 por 19 votos favoráveis, 1 abstenção regimental e nenhum voto contrário. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 172/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 58. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e dá outras providências.

Segunda discussão e votação.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 172/2022 de autoria do Poder Executivo Estadual. Os deputados que quiserem discutir. Não havendo discussão, em votação.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Quería saber qual o Projeto, qual o teor do Projeto.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Esse Projeto é a reestruturação da Secretaria de Justiça, Deputado Laerte.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Peço ao Secretário que faça a chamada dos deputados. Colher os votos.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) - Por favor, esse Projeto, Presidente, está criando cargos?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Não, negativo. Ele está só fazendo uma reestruturação interna dentro da Secretaria de Justiça.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) - OK, obrigado.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Adelino?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – “Sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz?

Deputado Alex Redano, abstenção regimental.

Deputado Pastor Alex Silva?

Deputado Anderson Pereira vota “sim”.

Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) - Voto “sim”, Presidente.

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) - Secretário, Deputado Alex Silva vota “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Pastor Alex Silva vota “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Deputado Alan Queiroz, “sim”, meu Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – “Sim”. “Sim”, Deputado Alan Queiroz.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – “Sim”, Deputado Alan Queiroz vota “sim”.

Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Deputado Cirone Deiró vota “sim”, Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) - Voto “sim”, Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – “Sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) –

Deputado Geraldo da Rondônia?

Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Deputado Ismael Crispin vota “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Jair Montes?

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Deputado Jean Mendonça vota “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Oliveira?

Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) - Deputado Jhony Paixão vota “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Laerte Gomes?

Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Voto “sim”. Deputado Laerte Gomes, “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Laerte Gomes vota “sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – Deputado Lazinho vota “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Lazinho vota “sim”.

Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Deputado Luizinho Goebel, “sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Luizinho vota “sim”.

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON - Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – 19 votos e 1 abstenção regimental.

**VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA**

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - **Está aprovado, então, por 19 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 abstenção regimental o Projeto de Lei Complementar 172/2022, autoria do Poder Executivo. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1491/2021 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 330. Dá a denominação de “Alcides Machado da Fonseca”, à ciclovia que percorre a rodovia RO-135, pertencente ao Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1491/2021, do Poder Executivo Estadual. Em discussão e votação. Os deputados que quiserem discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1559/2022 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 44. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 14.363.800,00 e revoga dispositivo da Lei nº 5.246, de 10 de janeiro de 2022.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1559/2022, de autoria do Poder Executivo Estadual. Em discussão

e votação. Os deputados que quiserem discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

**Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1568/2022 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 53. Altera e acresce dispositivos na Lei nº 5.245, de 7 de janeiro de 2022 e acresce dispositivo ao Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1568/2022 do Poder Executivo. Para discutir, Deputado Ezequiel Neiva.

Deputado Ezequiel, explica qual é a Emenda e depois o senhor a apresenta, se for o caso.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Perfeitamente, Senhor Presidente. Eu vou fazer uma exposição desse Projeto de Lei que “Altera e acresce dispositivos na Lei nº 5.245, de 7 de janeiro de 2022 e acresce dispositivo ao Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982.”

Estou apresentando uma Emenda a este Projeto, Senhor Presidente, já peguei a assinatura de 8 parlamentares para que ela possa ser inserida na Ordem do Dia, na segunda votação. Como trata aqui do interstício dos policiais, sobretudo nesta lei dos oficiais, nós colocamos aqui:

“Fica acrescentado o § 2º ao artigo 6º da Lei nº 5.245, de 7 de janeiro de 2022, referente ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 1568/2022, com a seguinte redação:

Art. 6º .....

§ 1º.....

§ 2º O Policial Militar que completar 3 (três) anos no último posto/graduação do seu Quadro, e que tenha no mínimo 25 (vinte e cinco) anos de exercício de atividade de natureza militar ou de interesse militar e que não tenha completado os requisitos exigidos para a reserva remunerada, deixa de ocupar vaga no seu Quadro e será transferido para o Quadro Especial, sem prejuízo das suas funções, até que complete os requisitos para a reserva remunerada. (NR)

Fica alterado o artigo 6º-B da Lei nº 5.245, referente ao artigo 2º do Projeto de Lei 1568/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

6º-B Por ocasião da exoneração do cargo de Comandante-Geral, de Subcomandante-Geral ou de Chefe do Estado Maior das corporações militares, — no caso, Bombeiros e Polícia Militar — “no caso de o militar já ter ultrapassado o período previsto nos incisos I e II do artigo 6º, será imediatamente transferido para reserva remunerada, caso não tenha ultrapassado o período previsto, poderá permanecer na ativa, no Quadro Especial, durante o tempo que ainda restar. (NR)

Fica acrescentado o artigo 19-A à Lei nº 11, de 9 de março de 1982, referente ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 1568/2022, com a seguinte redação:

Art. 19-A O Oficial PM/BM que estando agregado e venha a ser promovido, continuando na situação de agregado não preenche vaga no posto da sua promoção, acarretando a promoção sucessiva pelos critérios de antiguidade ou merecimento, até o preenchimento da vaga. (NR)“

São essas as minhas Emendas, Senhor Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Parabéns, Deputado Ezequiel.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – É uma Emenda Aditiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Modificativa. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Aditiva modificativa.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Essa Emenda que foi apresentada pelo Deputado Ezequiel Neiva, agora nós temos que nomear um relator. E esse relator vai ter que fazer um novo relatório acatando a Emenda.

O SR. ALEX REDANO – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Pois não.

O SR. ALEX REDANO – Comunicar a todos os deputados, teve um pequeno erro de impacto naquele Projeto que foi aprovado, da Polícia Civil. Então, eles estão mandando um novo Projeto, já está no bloco, para assinatura. Falei que a gente já estava encerrando. Falaram que mais 20 minutos chega esse Projeto da Polícia Civil. É um Projeto muito importante, uma luta muito antiga da categoria. Então, peço a paciência dos deputados, mais uns 20, 30 minutos para chegar esse outro Projeto, para nós votarmos esses projetos. Serão votados dois projetos idênticos. Um será vetado e o outro, sancionado. Então não há problema de serem dois projetos parecidos.

Eu sei que é complexo, mas pelo Regimento... A gente vai ter que fazer uma votação entre todos os parlamentares, porque são matérias idênticas. Da Polícia Civil.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Mas vai vir uma correção, não é?

O SR. ALEX REDANO – Vai vir uma correção.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Ele foi votado só em primeiro turno, Senhor Presidente?

O SR. ALEX REDANO – Não, nos dois.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Não. Já foi votado nos dois turnos.

O SR. ALEX REDANO – Mas a gente faz uma consulta ao plenário. Se todos os deputados concordarem, o plenário é soberano. O importante é a gente resolver a situação.

O SR. EYDER BRASIL – Não pode encerrar, não é?

O SR. ALEX REDANO – Não pode encerrar a Sessão.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Presidente, mas tem mais proposta para chegar de outras classes, Idaron?

O SR. ALEX REDANO – Não. Infelizmente, não.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Idaron não vai vir, Presidente?

O SR. ALEX REDANO – Não vai vir.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – O pessoal está cobrando aqui. Está todo mundo preocupado.

O SR. ALEX REDANO – Eu estou preocupado, que é uma categoria que faz um trabalho de excelência, mas a notícia que eu tenho..., gostaria aqui dos nossos líderes, líder e vice-líder, Deputado Luizinho e Deputado Ismael Crispin, mas a informação que chegou é que, realmente, não vai vir.

O SR. LAZINHODA FETAGRO (Por videoconferência) – Presidente Redano, Deputado Lazinho, Questão de Ordem.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Deputado Lazinho, pode falar.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – Aquela conversa de ontem à tarde, aliás, na parte da manhã com o Chefe da Casa Civil não valeu nada?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – É, o Chefe da Casa Civil teria assumido o compromisso. Presidente, o Deputado Lazinho está questionando aqui. O Chefe da Casa Civil, de fato, assumiu...

O SR. ALEX REDANO – Deputado Lazinho, entrei em contato agora, não faz 20 minutos, e não vem. Infelizmente, sou portador da má notícia. Não vem.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – Então, aquele projeto da Polícia Militar que nós votamos como fica?

O SR. ALEX REDANO – Aquele está ok.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – É esse que está votando agora. Está em segunda votação agora.

OSR. LAZINHODAFETAGRO (Por videoconferência) – Pois é. Quer dizer que o acordo conosco foi quebrado?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – É esse mesmo? **(fora do microfone)**

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – É esse que está votando agora, que está fazendo a Emenda, em segunda votação.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – É a minha Emenda? **(fora do microfone)**

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Não, é o do Deputado Ezequiel. É esse que está votando agora, Deputado Lazinho.

OSR. LAZINHODAFETAGRO (Por videoconferência) – Pois é. Aí que está. O que nós acordamos ficou tudo para trás. Então não tinha que votar esse que está aí.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Hoje é o último dia, não é? **(fora do microfone)**

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Hoje é o último dia, Deputada Rosângela.

Esse Projeto está em segunda votação, Deputado Lazinho. O Deputado Ezequiel fez uma Emenda agora, em segunda votação, e nós nomeamos o relator para acatar essa Emenda, que é o Deputado Eyder Brasil.

Deputado Eyder Brasil, pode fazer o relatório.

O SR. EYDER BRASIL – Posso fazer o relatório?

Trata-se do Projeto de Lei 1568/2022 do Poder Executivo/Mensagem 53. Altera e acresce dispositivos na Lei nº 5.245, de 7 de janeiro de 2022 e acresce dispositivo ao Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982.

Esse Projeto de Lei foi votado ontem nesta Casa, em primeiro turno. Hoje o nobre Deputado Estadual Ezequiel Neiva apresenta uma Emenda Modificativa, a qual já foi lida e consta aqui, por ser em segunda discussão e votação, assinatura do número de deputados, número de parlamentares que é regimentalmente cobrado para ter e apresentar essa Emenda Modificativa. O nosso parecer é que o Projeto de Lei, juntamente com a Emenda Modificativa, está dentro das técnicas legais e constitucionais, por isso nosso parecer é favorável, Presidente.

**(Às 15 horas e 46 minutos o Senhor Adelino Follador passa a presidência ao Senhor Alex Redano.)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Já foi assinado o Projeto correto da Polícia Civil. Já está vindo para cá. Me desculpa, tem dois ainda no bloco, Politec e Bombeiros Militar.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Presidente, Questão de Ordem. Não vai vir o Projeto da Idaron?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não vai.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Eu quero deixar aqui o meu descontentamento, Presidente. É prazeroso a gente votar quando chegam os PCCRs dos nossos servidores públicos. Eu fui Prefeito, sou funcionário público e sou procurador público municipal, sei da importância que é da valorização dos servidores, porque eu entendo que o que movimenta a máquina pública são os servidores do Estado de Rondônia; nós, gestores, só fazemos gestão pública. Mas fica aqui o meu descontentamento com isso. Uma classe importante como a Idaron, eu acho que todas as classes são importantes. Ou dá para todo mundo ou encontre um caminho para ajustar essa situação. Vai ficar aqui o meu descontentamento. Eu ainda não quero acreditar que esse Projeto, como foi acordado aqui com a gente, não vai vir. Quero deixar isso muito claro isso aí: o apoio aos servidores da Idaron e a todos os servidores públicos do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Jean Mendonça, quero parabenizar sua fala. Esse é o mesmo sentimento que eu tenho e que os demais deputados têm. Estão sendo contempladas aqui diversas categorias e a Idaron faz um trabalho de excelência. E o valor ficou apenas R\$ 2 milhões e meio, não é, Deputado Chiquinho da Emater? R\$ 2 milhões. E daí, o próprio Lucas, que é do Sindicato da Idaron, falou que não precisa. R\$ 2 milhões, não precisa. Então, faço coro aqui com os demais deputados, da importância, se algum deputado conseguir fazer esse contato e conseguir reverter, estamos aqui à disposição.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Presidente, os servidores da Sefin estão me informando aqui, do setor de informática, TI, que o projeto de gratificação deles está chegando na Casa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Os projetos que estão chegando na Casa são da Politec e BM. TI? TI?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) - Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) - Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)

– Os servidores que trabalham cedidos na Sefin, que fazem a parte de TI.

OSR. LAZINHODAFETAGRO (Por videoconferência) - Questão de Ordem, Senhor Presidente, Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem concedida.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) - Presidente, eu não sei até quando a gente vai ver esse tipo de coisa dentro do governo e ficar calado. Agora estão chegando mais dois projetos beneficiando as categorias, eu acho perfeitamente louvável; mas nós temos de engolir. Infelizmente, não votar o Projeto dos funcionários da Idaron é muito desqualificante para todos nós. Infelizmente. Eu não sei até quando o setor produtivo vai ser tratado dessa forma, com a irresponsabilidade com que está sendo tratado. O que esperar, nós, do setor que gera toda ou 90% da economia do nosso Estado sendo tratado dessa forma? Então deixo aqui o meu protesto. Não sou eu que vou prejudicar nenhum projeto, mas fique sabendo que a gente vai, cada vez mais, entristecendo e perdendo a confiança em nós, Senhor Presidente. Em nós.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Concordo, Deputado Lazinho da Fetagro. Concordo. A gente está em uma situação aqui, deputados, muito delicada. Por exemplo, se a gente falar aqui: “não, não vamos votar mais nada enquanto não vier o da Idaron”, a gente pode tentar ajudar a Idaron, só que, por outro lado, podemos prejudicar milhares de outros servidores. Então é uma situação..., infelizmente, ficou numa situação muito delicada por causa do prazo. E eu tenho mais uma notícia muito ruim.

Rapaz, acho que eu vou pedir para outro deputado dar as notícias ruins. Não vai vir o da TI da Sefin. É um impacto de R\$ 2 milhões para 40 pessoas, não é? Não? São menos pessoas?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Senhor Presidente, Questão de Ordem. Esses projetos não virão porque esbarram no limite prudencial?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Estou perguntando isso porque o Estado tem arrecadado muito nos últimos anos. Então não é por falta de dinheiro.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É o limite prudencial. O que está travando é o limite prudencial.

O SR. EYDER BRASIL – Estava em R\$ 5 milhões. É isso.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem,

Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – A gente lamenta, porque a Idaron é um dos órgãos que, junto com outros, ajudam a arrecadar os recursos no Estado de Rondônia e por isso nós estamos dando aumento para todas as categorias. Se não tivesse a agricultura, não tivesse a pecuária, não poderia dar esse aumento. Eu acho que é uma injustiça muito grande que está sendo feita com a Idaron, um órgão que é enxuto, tem pouca gente — não é, Deputado Chiquinho da Emater? —, não é muito. Tem o impacto aprovado pela MENP (Mesa Estadual de Negociação Permanente) de R\$ 8 milhões. E eles poderiam ter cortado para R\$ 5 milhões, para R\$ 4 milhões, mas cortar para R\$ 2 milhões? E eles me mostraram aí o impacto já aprovado pela MENP. Então, lá no cálculo, quando foi mandado o das outras categorias, já estavam esses R\$ 8 milhões para a Idaron. Então, não sei porque, agora, está vindo... Quero parabenizar todas as categorias...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu gostaria aqui... Desculpe Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Deixar aqui a minha indignação, a minha preocupação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu queria que o jurídico da Casa se manifestasse. Hoje é dia 31, amanhã é dia 1º.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Acho que até amanhã pode, viu, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Dia 1º pode votar ainda?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ – A eleição é dia 2 de outubro. São 180 dias antes.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Questão de Ordem. Deputado Laerte já está pedindo há mais...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Tem razão. A equipe técnica está falando aqui, porque não é só votar. Tem que publicar.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Sancionar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É. Não dá tempo. Então é hoje mesmo o último dia. É hoje.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não dá. Amanhã só se fosse bem cedinho para dar tempo de publicar, ficar pronto até meio-dia.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Chiquinho da Emater com a palavra.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Questão de Ordem, Presidente. Deputado Laerte Gomes pedindo Questão de Ordem.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Pois não, Deputado Laerte Gomes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pois não, deixa o Deputado Laerte Gomes, que está on-line. Quem está on-line tem mais dificuldade. Com a palavra o Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Senhor Presidente, eu lamento muito essa questão da Idaron. Isso é um crime que estão fazendo contra esses servidores. A Idaron é a garantia da arrecadação que o Estado tem, a guardiã da arrecadação, do imposto que paga todos os servidores do Estado, que paga nossos salários, que arruma estrada, que faz saúde, que faz educação, vem 80% sobre a garantia da Idaron, que é nossa empresa de sanidade animal. Nosso Estado é um dos Estados do setor produtivo, produz. E quando você trata dessa forma esses servidores, dada a importância que eles têm, nos mostra que, verdadeiramente, faltou planejamento neste momento em que o governo quis atender todas as categorias e não teve pernas para isso. Eu lamento muito.

Eu vou avaliar os projetos que estão aí, se vou pedir vista ou não, porque eu acho que a irresponsabilidade que foi feita com os servidores da Idaron — e com outras categorias também, como a Polícia Civil, que não mandaram o PCCR —, diante de outras que foram tão beneficiadas, mas tão beneficiadas algumas categorias, então isso não é justo. Quando você quer atender os servidores públicos, você tem que atender a sua totalidade, nem mais para um, nem menos para outro, porque todos são importantes igual. Quanto mais a Idaron. Então, lamento muito isso.

E só falando, Presidente, que se quiser votar dia 2 as matérias da Idaron, pode votar. É só votar, o senhor assinar, encaminhar para o governo, ele receber, faz um extra do Diário Oficial e publica. Como fez com várias outras matérias, inclusive, com a nomeação do Procurador-Geral, que chegou às 19 horas, às 20 horas estava publicado no Diário Oficial. Então, quando o

governo quer, ele faz na hora. A questão do prazo não é desculpa. Até o dia 2, às 23 horas e 59 minutos, o governo pode editar uma edição extra do Diário Oficial, publicar e está valendo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito, Deputado Laerte Gomes. Deputado Chiquinho da Emater, com a palavra.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Queria fazer uma sugestão, Presidente. Vamos votar tudo que tem aqui hoje. E o nosso compromisso com a Idaron, como o Deputado Laerte Gomes falou, pode votar até o dia 2, pode ser votado, se quiser votar, se o governo quiser mandar. Porque, realmente, Deputado Laerte Gomes, é uma tristeza nossa, de todos nós deixar a Idaron para trás. Acho que é como o senhor falou, faltou prioridade, talvez, e acabou a Idaron ficando para trás. A Assembleia Legislativa fica esperando que chegue até o dia 2.

Queria aqui saudar o pessoal da Emater, o Presidente Francisco Carlos, os colegas que estão ali com a gente. Saudar o pessoal da aviação, Ricardo e todos vocês, Maurício. Um grande abraço. Esperando aqui o de vocês chegar. Só vamos sair daqui quando votar também o de vocês. Diz que está chegando. Então a gente... Hoje. Votar hoje. Está chegando. Já chegou. Vamos votar agora. Então, fiquem tranquilos. É uma alegria estar com todos vocês aqui conosco. Abraço a todos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gente, eu tomei uma decisão aqui. É o seguinte. Nós temos que lutar até o último minuto. Então, é apertado, é apertado, mas a equipe técnica está aqui à disposição para trabalhar com muito empenho. Então, vamos marcar amanhã uma Extraordinária, deixar já marcada, convocada uma Extraordinária para às 9 horas da manhã. Tem a noite inteira para ficar pronto esse Projeto da Idaron, para trabalhar esse projeto e os demais projetos, da TI, os demais. 9 horas da manhã uma Sessão Extraordinária. A maioria dos deputados tem compromisso, eu tenho compromisso, vou participar de forma on-line. Nós precisamos de três deputados aqui presencialmente.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Estarei aqui presente, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Um para presidir, um para secretariar e um para dar a relatoria.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu estarei aqui presente, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL – Pode contar comigo também, Presidente. Estamos aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Então está feito o acordo. Eu estarei on-line. Convocada, nos Termos Regimentais, Sessão Extraordinária para amanhã, às 9



horas da manhã.

Vamos agora prosseguir às votações. E agora, gente, cada categoria tem tempo para batalhar. E, principalmente, da Idaron.

Vamos votar aqui o parecer do Deputado Eyder, acatando a Emenda, em segunda discussão da Mensagem 53, Projeto de Lei 1568/2022. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação do Projeto. Em segunda discussão e votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto de Lei 1568/2022. Vai à Redação Final.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1573/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 62. Institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania — SESDEC, o Adicional de Compensação Orgânica, para os militares, e a Gratificação de Habilitação Profissional, para os policiais civis, que exerçam as funções de piloto e Operador Aerotático, na Aviação de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

Um justo Projeto a essa importante classe que, além de fazer o trabalho de segurança pública, ainda faz o trabalho de saúde pública. Na pandemia eu pude acompanhar um pouco do trabalho dos senhores. Parabéns. Quantas vidas vocês conseguiram salvar. E é uma merecida gratificação que o Governo do Estado manda para esta Casa.

É a primeira votação. Primeira votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Meus amigos, eu queria aqui.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – As matérias do segundo turno acabaram já ou não?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não.

O SR. EYDER BRASIL - As de ontem, sim, Deputado Laerte. As de ontem, sim.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu queria aqui enaltecer dois deputados e todos os demais que apoiaram esse grande Projeto. É um Projeto que todos os deputados apoiaram. Mas, eu queria enaltecer aqui o Deputado Pastor Alex Silva, que correu muito atrás, e também o Deputado Eyder Brasil. E o NOA (Núcleo de Operações Aéreas) deseja fazer uma homenagem ao Soldado Rômulo Felipe Rocha, que na data de hoje, por coincidência, no dia da votação, completa um ano de seu falecimento.

Gostaria de pedir a todos se posicionarem em posição de respeito e vamos fazer um minuto de silêncio.

**(Um minuto de silêncio)**

Nosso respeito e sentimentos ao soldado Rômulo

Felipe Rocha.

Eu gostaria de fazer o convite aqui, mais do que justo, Deputado Eyder Brasil para fazer o seu relatório em plenário.

O SR. ALAN QUEIROZ – Senhor Presidente, se me permite só uma Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao Deputado Alan.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, só para fazer um registro. Quero agradecer a todos os nossos servidores que aqui estão hoje sendo contemplados, através de qualquer tipo de gratificação ou Plano de Carreira. Mas, eu queria fazer um registro especial, Senhor Presidente, a um grande amigo que é o Foguete, Ivanyldo Foguete, que é suplente de vereador e hoje pegou o seu diploma e vai assumir a vereança lá no Município de Candeias. Ele estava aí. Vereador Foguete, seja bem-vindo. Parabéns, meu amigo. Candeias do Jamari vai ganhar muito com a sua atuação como vereador. Parabéns. Estarei lá na sua posse, se Deus quiser, já levando uma parte das nossas Emendas para Candeias, através do seu pedido. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Muito obrigado, Presidente. E aqui, antes de dar o parecer, eu queria agradecer a vossa ajuda, que intermediou a conversa, as conversações junto à Casa Civil para que isso se tornasse realidade. A gente se entristece em saber que teve militares que tombaram no exercício da missão ou que faleceram durante esse processo e que não serão agraciados com tal compensação orgânica, mas fica aqui o meu reconhecimento aos militares da aviação. Eu que, enquanto militar do Exército Brasileiro, tive a oportunidade de fazer o estágio de Operações Aéreas, de fazer o Curso de Operações Aéreas nos batalhões de aviações do Exército, sei quão estressante, quão tensa é a atividade de aviação aérea.

Ano passado nós tivemos militares do Exército que tombaram em serviço devido às variações climáticas da nossa Região Amazônica. Eu sei, e graças a Deus, Deus me deu a oportunidade de servir ao Exército Brasileiro e lá me capacitar nessa função, que é operar nessa função aeromóvel. Tenho certeza que isso aqui é justo e merecido, foi por isso que eu fiz tanta questão de correr atrás dessa valorização, e dessa valorização a todos os nossos profissionais da aviação.

Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1573/2022 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 62. Institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania — SESDEC, o Adicional de Compensação Orgânica, para os militares, e a Gratificação de Habilitação Profissional, para os policiais civis, que exerçam as funções de piloto e Operador Aerotático, na

Aviação de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

“O presente Projeto de Lei tem por objetivo estabelecer o benefício, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), tendo como indexador o percentual correspondente ao aumento geral do setor público, destinando-se a compensar o desgaste orgânico resultante do desempenho continuado de atividades a bordo de aeronaves, em razão da exposição a níveis críticos de vibração, ruído e variação abrupta do gradiente de pressão atmosférica.

Outrossim, verifica-se que a atividade aérea soma-se ainda a atuação em operações policiais e de busca, resgate e salvamento, e tem-se uma multiplicação da complexidade e dos riscos que os profissionais ficam sujeitos no seu dia a dia com a realização de voos de baixa altura, pousos e decolagens de áreas restritas, proximidade de linhas de transmissão de energia elétrica e torres de telefonia, contato direto com vítimas e suas lesões, voos sobre água e florestas, entre outras.”

O nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e pelas demais Comissões pertinentes ao tema é pela legalidade e constitucionalidade. Então, o nosso voto, o nosso parecer é favorável pela tramitação do Projeto, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns pelo parecer, parabéns pela luta a todos os deputados.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Para discutir o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gostaria de colocar aqui em discussão o parecer do nobre Deputado Eyder Brasil.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Para discutir o parecer. Para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Oi, quem? Para discutir?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Deputado Laerte.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não agora, não é? No Projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Agora, eu quero discutir a matéria. Eu quero discutir o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Coloco em votação, nesse momento, o parecer.

Os deputados favoráveis permaneçam como estão...

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Senhor Presidente, eu pedi para discutir o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Desculpa, entendi que era para discutir o Projeto. Nesse momento em discussão do parecer, nobre Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Nobre relator, Deputado Eyder, essa gratificação é de R\$2.500,00 para cada policial, na realidade são policiais militares que integram o Núcleo?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Policiais militares e policiais civis, e bombeiro também.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Civis e bombeiros. São no total, quantos?

O SR. EYDER BRASIL – 28. São 28, ao todo?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - É. É o piloto e os tripulantes.

O SR. EYDER BRASIL - Isso.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Tá. Eles já realizaram concurso para essa atividade ou se especializaram durante as atividades do concurso que eles fizeram?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Se especializaram. Todos especializados. É um grupo de elite aérea.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – São concursados para essa finalidade. Oi?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Estamos ouvindo.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Vocês estão ouvindo?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ouvindo bem claro.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Deputado Laerte, tem oficiais da PM, oficiais dos Bombeiros, tem delegados da Polícia Civil, tem agentes de Polícia. É um grupamento completo, que tem agentes da segurança de vários segmentos da Segurança Pública do Estado, entendeu?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Mas foram concursados para essas funções ou não?

O SR. EYDER BRASIL - Ao todo, Deputado Laerte, são 28 profissionais.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Não, eu gostaria de saber se eles são concursados para essas funções que eles exercem?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não. Sim? Concurso interno, não é? Concurso interno.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Não, não vou pedir vista, vou deixar passar a matéria. Mas, mais uma vez, está aí. Para a questão da Idaron não tem o estudo; para a questão do PCCR da Polícia Civil, não tem; para a questão de outras secretarias, não tem; para questão de gratificação, tem. Então é algo que não dá para entender. Me desculpem, nada contra o Núcleo, que eu parabeno o trabalho. Mas, a falta de planejamento disso é visível. Eu sempre digo, quando você tem que beneficiar as categorias, os servidores, tem que ser no contexto geral.

Se eu for levar por esse lado, o enfermeiro está lá também na linha de frente, tem um monte de problema também, tinha que ter gratificação. Então, é só para dizer isso, Presidente. É que não justifica o que não veio para a Casa. Não é questão de índice, é questão mesmo de planejamento. Não planejam isso, por isso que está acontecendo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mais algum deputado gostaria de discutir o parecer?

Vamos votar o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação. Em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 166/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 54. Altera Anexos e simbologia da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Presidente. Eu gostaria de discutir esse Projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Meus amigos, esse Projeto que está em segunda votação. Pode receber Emenda, sim, só que depois vai para a Redação Final. Tem que fazer um novo Projeto de Redação Final.

Eu passo a palavra aqui para discutir esse Projeto, Mensagem 54, Projeto de Lei Complementar 166/2022, à nobre parlamentar de Vilhena, Deputada Rosângela Donadon.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON - Presidente, gostaria aqui de cumprimentar Major Guedes. Major, em seu nome, toda a corporação, todos aqui presentes. Major Guedes é o Comandante do GOA (Grupo de Operações Aéreas) e trabalhou por muito tempo lá no município de Vilhena, não é, Major? Fez um excelente trabalho lá. Parabéns.

E eu gostaria aqui de falar da minha Emenda,

que eu fiz no Projeto, na Mensagem 54, Projeto de Lei Complementar 166/2022, que "Altera Anexos e simbologia da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.". Presidente, eu recebi uma ligação de um comandante, o Coronel Eduardo, de Vilhena. E ele foi muito feliz, até porque vai beneficiar todos os nossos comandantes, subcomandantes, porque ele observou. Ontem, nós votamos em primeira votação e para eu fazer essa Emenda eu tive que pegar 8 assinaturas, porque já estava para segunda votação.

E aqui, Presidente, o intuito desta Emenda é: "a mensagem que altera o anexo de cargos e direção superior e função gratificada do efetivo da Polícia Militar aumentando as gratificações e a quantidade dos cargos. Tal alteração visa atender a Polícia Militar nos cargos de Comandante Geral, Comandante Adjunto, Chefe de Estado Maior, Corregedor Geral, Comandante de Batalhão, Comandante de Companhia Independente, entre outros, na sua instrução, o que notamos como uma medida justa e merecedora para os nossos militares. Para tanto, que já votamos favorável em primeiro turno." Foi votado ontem.

"Porém, quanto o Corpo de Bombeiro Militar, a lei se estende apenas aos cargos do Comando Geral e Comandante Adjunto. Não podemos deixar de lembrar a importância dos demais cargos abaixo dessas cadeiras hierárquicas, como os Comandantes de Grupamento e de Subgrupamento e sucessivamente. Sabemos que as leis que regem para a Polícia Militar são as mesmas que regem para o Corpo de Bombeiros Militar." Então fica aqui, comandante, a nossa Emenda.

E eu tenho certeza que o nosso Governador Coronel Marcos Rocha não vai vetar, porque ele já demonstrou que tem esse respeito, essa valorização por todas as categorias, por todos nossos profissionais e jamais iria deixar para os profissionais militares. Então, fica aqui a nossa Emenda, que vai contemplar com essa melhoria da gratificação os nossos Comandantes de Grupamento e Subgrupamento do Corpo de Bombeiro. E teria que ser agora, Major Guedes, porque 6 meses antes não pode ter esses aumentos. E eu contei com o apoio e a assinatura de 8 colegas e eu tenho certeza que todos assinariam favorável a essa valorização dos nossos comandantes. Obrigada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputada Rosângela, quero aqui parabenizar Vossa Excelência por esse Projeto maravilhoso. E o seu Projeto, a sua Emenda está em consonância com o Governo do Estado. Acabei de receber a mensagem que está no bloco do Governador, está assinando para vir votar amanhã na Extraordinária, o Projeto já de iniciativa do Executivo. Porque daí, se puder... e a Emenda pode tornar inconstitucional. Aí o pedido, se Vossa Excelência abrisse mão da Emenda com o acordo de vir esse Projeto amanhã.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Então, Presidente, como é nossa preocupação de fazer a Emenda e pegar as 8 assinaturas é porque não tinham, a

equipe técnica que digitou não tinha se atentado, deixou fora os Comandantes e Subcomandantes. Mas fica dessa forma então, mas com o compromisso, Presidente, de vir, de vir junto, o senhor recebeu essa mensagem. Então, o senhor acha necessário retirar a Emenda ou pode acatar a Emenda?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Só um minutinho. Só um segundo. Só resolver essa situação, porque, às vezes, na ânsia de ajudar, pode ter algum vício e aí dá conflito. Porque vem um Projeto e tem uma Emenda com um mesmo projeto, com o mesmo teor, entendeu?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Pedindo para confirmar a chegada da Mensagem nº 60 na Casa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Já chegou e está fazendo capa, é a Mensagem da Polícia Civil, corrigindo possíveis erros, e vamos votar agora.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Polícia Civil e Politec em conjunto e Bombeiros.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Isso mesmo. Perfeito. Teve um erro só no impacto. Parabéns pela sua luta; parabéns, Deputado Ismael Crispin. Estamos juntos nessa causa, nesse projeto.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Presidente, conversando agora com a técnica e ela explicou direitinho. Como nós entramos em contato com eles falando da nossa preocupação de contemplar toda a Corporação, eles informaram que amanhã está vindo, com iniciativa do Executivo. Então, a nossa Emenda...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Para não conflitar, não é?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – É. Senão pode conflitar e prejudicar o Projeto. Mas o importante foi a intenção e que nós alertamos para que viesse dessa forma. E o Executivo entendeu. Vai vir e amanhã nós vamos votar, com iniciativa do Executivo, senão vai conflitar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputada Rosângela. Na verdade, esse Projeto está vindo através da sua iniciativa, então, meus parabéns, Deputada Rosângela, muito atenta às demandas de todos os setores públicos. Parabéns.

Vamos à segunda votação. Projeto de Lei

Complementar 166/2022, em segundo turno. O Deputado Anderson fará a chamada dos deputados.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Voto "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – "Sim", meu Secretário Deputado Anderson.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Alex Redano, abstenção regimental. Deputado Pastor Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – Meu Republicano, eu voto "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Anderson Pereira vota "sim".

O Deputado Pastor Alex Silva vota "sim".  
Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA – Voto "sim", Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Chiquinho da Emater?

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Deputado Cirone Deiró vota "sim", Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) – Voto "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – "Sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Voto "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Geraldo da Rondônia?

Deputado Ismael Crispin?  
Deputado Jair Montes?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Deputado Ismael Crispin vota "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Ismael Crispin vota “sim”.  
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Deputado Jean Mendonça vota “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Oliveira?  
Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) – Deputado Jhony Paixão vota “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel?  
Deputado Marcelo Cruz?  
Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Voto “sim”.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputado Anderson, o Deputado Chiquinho vota “sim” também.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Chiquinho da Emater vota “sim”.

18 votos favoráveis e 1 abstenção regimental, Presidente.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim

- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com 18 votos favoráveis e 1 abstenção regimental fica aprovado o Projeto de Lei Complementar 166/2022. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1572/2022 DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Altera a redação do artigo 2º da Lei nº 1.353, de 12 de julho de 2004, que “Fixa a altura e idade para ingresso na Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia”.

Primeira votação, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Primeira votação. Projeto de autoria do nobre Deputado Ezequiel Neiva, em benefício da Polícia Militar. Projeto de Lei nº 1572/2022. O parecer, passar ao nobre sargento, nosso amigo Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1572/2022, de autoria do nobre Deputado Ezequiel Neiva. Altera a redação do artigo 2º da Lei nº 1.353, de 12 de julho de 2004, que “Fixa a altura e idade para ingresso na Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia”.

O Projeto de Lei estabelece que:

“Art. 2º Fica fixada, para ingresso nos Quadros de Oficial de Saúde e de Capelão, a idade máxima de 40 (quarenta) anos para os Militares do Estado da ativa, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.”

O nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação, pela Comissão de Segurança, que é uma Comissão Permanente, da qual eu sou membro titular, é que o Projeto de Lei está dentro da legalidade e das técnicas regimentais e constitucionais. Por isso, o nosso parecer é favorável pela tramitação do Projeto, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Colocamos agora em análise o parecer do Deputado Eyder. Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Em primeira discussão o Projeto de Lei.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, para discutir o Projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Para discutir o Projeto agora. Com a palavra, o autor do Projeto, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Está mudando a altura para mais ou para menos?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – A lei fala da altura e da idade. A altura permanece, a idade é que nós estamos elevando de 35 anos para 40 anos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – 40 anos. Para ser...?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Oficial. Pessoal que já está na ativa que vão prestar o concurso para oficial médico, oficial capelão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Tipo, a pessoa para ser Tenente, só com quarentinha?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – No máximo. Até 40 anos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Ah, não pode passar de 40?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Não.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não entendi. Pode explicar um pouquinho, detalhar um pouquinho melhor, Deputado Neiva, para a gente entender?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Sim. A lei anterior dizia que ia até 35 anos, nós estamos elevando até 40 anos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Ah, você está aumentando.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Perfeito. Estou dando uma sobrevida de mais 5 anos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns. Eu tinha entendido o contrário, desculpa. Parabéns pelo Projeto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – A lei anterior diz que é até 35. A nova redação da lei diz “até 40”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Qual é a altura permitida?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – 1,65, não é? É isso?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não podemos discriminar os baixinhos, não, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está no Projeto, vou já olhar aqui.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Mas essa idade é para os militares na ativa.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Isso é o pessoal da ativa. Policial militar no exercício de sua função. A redação anterior dizia que era até 35 anos. Acrescentamos mais 5 anos para o policial militar que está na ativa. Então, ele vai de 35 para 40 anos.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Justo. Justo.

O SR. EYDER BRASIL – Parabéns, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão o Projeto. Mais alguém gostaria de discutir? Vamos para a votação do Projeto.

É um Projeto de Lei, então maioria simples. Os deputados favoráveis ao Projeto permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 173/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 63. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 1.117, de 22 de dezembro de 2021 e da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Presidente, esse Projeto é primeira votação. E eu tenho uma Emenda para ser lida.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gente, esse Projeto aqui sofrerá uma Emenda, que teve um erro material aqui. Ao invés da palavra “contabilidade” escreveram “contadoria”. É um erro material, o Deputado Anderson já está apresentando uma Emenda.

E eu queria, mais uma vez, parabenizar o Ex-Secretário de Estado Pedro Pimentel, que foi quem nos procurou para corrigir essa discrepância e uma valorização também dos técnicos em contabilidade. Então, parabéns. Nosso amigo Pedro Pimentel fez um trabalho excelente aqui como Secretário de Estado durante muitos anos e agora está nos ajudando, de forma voluntária, apresentando algumas demandas. Então está aqui o Projeto. Parabéns, Pedro Pimentel.

Nomear aqui... Alguém gostaria, primeiramente, de discutir o Projeto? Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - O Presidente já explicou aqui a Emenda. A Emenda é só para corrigir um erro material, uma palavra, que colocaram "Contadoria Geral do Estado" e, na verdade, é "Contabilidade Geral do Estado". Então a gente está alterando essa palavra em dois artigos da lei já existente: no artigo 75, que está "Contadoria Geral", e o artigo 111-A, também, "Contadoria Geral". Só corrigindo esse erro material. Nova redação aos artigos. Só para o relator acatar.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir o Projeto... Fazer o parecer primeiro, não é? Dar o parecer primeiro, Deputado Laerte Gomes. Rapidinho. Convido o nobre Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer em plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Senhor Presidente, tem uma Emenda do Deputado Anderson ao Projeto de Lei Complementar 173/2022 que corrige: onde se fala "contadoria", é "contabilidade". Então é só uma correção e eu estou acatando essa Emenda do Deputado Anderson Pereira para corrigir o texto, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador. Com a palavra, o Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Eu gostaria de conhecer um pouco mais do Projeto, Presidente. O que vai aumentar, qual o impacto do Projeto, quantos cargos estão sendo criados, se estão sendo criados cargos comissionados?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vou pedir aqui para o relator...

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - O líder do Governo ou o vice-líder podia explicar para nós.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está aqui o líder ou o vice-líder? Deputado Ismael Crispin está presente na Sessão? Deputado Luizinho Goebel está presente?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Não está nem o líder nem o vice-líder, Presidente. Alguém poderia explicar esse Projeto para nós, o que é isso, qual o impacto. O que vai aumentar, quantos cargos vai criar?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse Projeto aqui, Deputado Laerte Gomes, eu até participei da reunião, que eles vieram pedir, são os contadores que

ganhavam um valor bem menor do que os outros Estados, não é? Agora tem que ver os valores, para quanto que foi, o impacto. É o PCCR deles aqui, não é? Espera aí, Deputado Laerte Gomes, só dando uma olhadinha aqui para passar para Vossa Excelência.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Eu vou pedir vista dele, vai ter Sessão amanhã, eu vou estudar esse Projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Fechado. Vista concedida. Isso, aí o líder ou vice-líder te explicam. Vista concedida ao Deputado Laerte Gomes.  
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 174/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 60. Altera anexos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Esse aqui é aquela correção, não é, da Polícia Civil?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, esse Projeto aqui, explicar, é um Projeto idêntico. Então, eu preciso de uma autorização do plenário, porque teve um erro material. Então foram feitos dois projetos. Só que o Projeto já foi aprovado em dois turnos, que é o Projeto da Politec e Polícia Civil. Então, a indicação é que nós aproveemos este Projeto, também, para não prejudicar a categoria; e o primeiro projeto será vetado; e esse projeto aqui, se for aprovado pelos nobres deputados, será sancionado. Então eu gostaria, agora, nesse momento, de colocar em votação, aqui no plenário. Os deputados que concordam em votar esse projeto aqui, por ser um projeto idêntico ao que já foi aprovado.

Então coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.  
**Fica aprovado e acatado.**

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Só para entender, Presidente, só para entender. Esse Projeto é incluindo mais o quê?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não. É idêntico ao outro, da Polícia Civil.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Mas, então, por que está sendo votado novamente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Porque teve um erro material no impacto. Aí, mandaram um outro projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Mais nada? Não está melhorando mais nada?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não. É o impacto. Falaram que teve um erro no impacto e mandaram de novo.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Eu achei que eles tinham se arrependido e mandado o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Civil. Então não é.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não é. Não é. Seria maravilhoso, não é?

O SR. EYDER BRASIL – Não é, Deputado Laerte Gomes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não é, não.

O SR. EYDER BRASIL – Só a correção do Projeto que nós aprovamos já.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Algum deputado... tem o parecer já? Projeto novo.

O SR. ADELINO FOLLADOR – É um Projeto novo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pedir o parecer primeiro. Convido aqui o nobre Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer em plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei Complementar 174/2022, Mensagem 60, do Poder Executivo. Altera anexos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino Follador.

Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos colocar em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Projeto de Lei Complementar 174/2022. Alguém gostaria de discutir o Projeto, em primeira votação? Não havendo, passamos à chamada dos deputados. O Deputado Anderson Pereira fará a chamada.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz?

Deputado Alex Redano, abstenção regimental.

Deputado Alex Silva?

Deputado Anderson Pereira vota “sim”.

Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA – Voto “sim”.

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) –

Deputado Alex Silva vota “sim”, Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Chiquinho da Emater?

Deputado Alex Silva vota “sim”.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) – Deputado Chiquinho da Emater vota “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Chiquinho da Emater vota “sim”. Obrigado, Deputado Chiquinho.

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Deputado Cirone Deiró, valorizando nossos policiais civis do Estado de Rondônia, vota “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) – Voto “sim”, Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – Voto “sim”, meu amigo.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Geraldo da Rondônia?

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jair Montes?

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Deputado Jean Mendonça vota “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Oliveira?

Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) – Secretário, Deputado Jhony Paixão vota “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Lazineho da Fetagro?



O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Deputado Ismael Crispin vota “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Obrigado, Deputado Ismael Crispin.  
Deputado Luizinho Goebel?  
Deputado Marcelo Cruz?  
Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – “Sim”. (fora do microfone)

O SR. MARCELO CRUZ – Deputado Marcelo Cruz, “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputada Rosângela vota “sim”.

Deputado Marcelo Cruz, “Sim”.  
18 votos “sim” e 1 abstenção regimental, Senhor Presidente.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- não votou
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim

- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

**(Às 16 horas e 39 minutos o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Adelino Follador)**

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – **Está aprovado o referido Projeto de Lei Complementar 174/2022 por 18 votos favoráveis, 1 abstenção regimental e nenhum voto contrário. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requeiro à Mesa, nos termos do parágrafo Único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segunda discussão e votação, as seguintes matérias: Projeto de Lei 1573/2022, Projeto de Lei 1572/2022 e Projeto de Lei Complementar 174/2022.

**(Às 16 horas e 41 minutos o Senhor Adelino Follador passa a presidência ao Senhor Alex Redano)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão o Requerimento de Dispensa de Interstício do Deputado Anderson das matérias que serão votadas: Projeto de Lei Complementar 174/2022, Projeto de Lei 1573/2022, Projeto de Lei 1572/2022. Os deputados favoráveis permaneçam como estão os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Matéria seguinte.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) - Presidente Redano, Questão de Ordem. Deputado Lazinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem concedida ao Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) - Existe alguma possibilidade de o Projeto da Idaron chegar amanhã?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu na verdade, Deputado Lazinho, tomei essa decisão, essa atitude de marcar essa Extraordinária para amanhã, às 9 horas da manhã, para, justamente, a gente fazer essa tentativa do Projeto da Idaron.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – Ok.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos fazer a tentativa.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedida.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Vai ficar muito ruim essa questão da Idaron, todos os deputados estão preocupados, que nós fizemos um acordo. Amanhã, se não vier, nós estávamos até conversando aqui de fazer hoje, mas como o senhor já sugeriu de fazer essa Sessão amanhã, vamos aguardar, que eu já tinha mandado fazer o Projeto Autorizativo. Porque o Júnior abriu essa opção, ontem, na conversa que nós tivemos lá. Então, o governo depois veta ou pelo menos ele já está autorizado a fazer. Pelo menos de R\$ 5 milhões, que eram R\$ 8 milhões, agora são R\$ 2 milhões, pelo menos R\$ 5 milhões, deixar um projeto autorizativo pronto para amanhã. Se não vier, vamos votar.

Se o governo quiser sancionar, isso o próprio Júnior falou ontem junto conosco, e se não tiver objeção, Presidente, ele pode sancionar e tem mais tempo para pensar. Eu acho que nós não podemos deixar, Deputado Chiquinho, essa categoria fora. Eu acho que todo esse contentamento, todos esses PCCRs que nós votamos deu uma coisa positiva, um ânimo aos funcionários públicos e tem muita gente se solidarizando, funcionários que receberam aumento estão se solidarizando com a Idaron. E nós fizemos acordo ali com o Júnior, com a Casa Civil que viria da Emater, esses PCCRs que vieram, e também a da Idaron.

Então, o projeto — é bom esclarecer —, que o projeto autorizativo é inconstitucional, se o governo não quiser sancionar. Mas, se ele sancionar, vale. Se não houver questionamento de ninguém, é válido. Então, eu gostaria de fazer um apelo ao Governo do Estado que reveja essa situação para mandar esse projeto amanhã, porque eles têm uma assembleia marcada amanhã, às 10 horas, e nos preocupa muito essa questão de parar; a questão de greve é muito preocupante. Eu acho que o Governo do Estado está de parabéns, atendeu o máximo que podia, e eu acho que esse esforço vale a pena para fechar com chave de ouro esse momento, que é o último momento que a gente tem.

Então, parece que a maioria dos deputados que eu conversei aqui concordaram e amanhã assinar esse Projeto Autorizativo para mandar, se for o caso. Mas esperamos que o Governo do Estado mande um, R\$ 2 milhões é muito pouco. Já estava aprovado pela MENP (Mesa Estadual de Negociação Permanente) e o Presidente do sindicato mostrou para a gente de R\$ 8 milhões, por que baixou muito, R\$ 2 dois milhões. Só deixar esse apelo ao Governo do Estado para que mande esse projeto amanhã, sem falta, a essa Casa.

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem. Quem?

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) – Deputado Lebrão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra o nobre Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) – Só fazer um pedido, Presidente, na reabertura da segunda votação, coloque os projetos nominais para serem votados primeiro. Estou em trânsito e gostaria de votar. Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito, Deputado Lebrão.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem concedida.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - O Projeto que pedi vista aí...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Alguém tem conhecimento dele aí ou não?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Projeto dos contadores, desculpa, técnicos em contabilidade. Eu gostaria...

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Tem criação de cargos comissionados ou é aumento de PCCR?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É aumento, não é? É aumento, não é?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Não, tem que ver certinho aí.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É aumento. Eu vou mandar capa a capa para ti agora. Vai digitar e mandar para ti, no seu Whats aí, o Manvailer, agora.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Pede para o Anderson dar uma olhada aí.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Anderson, dá uma olhada nele aí. Está com o Anderson, está na mão do Anderson aqui.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Então vamos esperar um pouquinho aqui, se não estiver criando cargo, for só aumento de salário, não tem problema, não, a gente pode colocar para votar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Esse, pelo que eu entendi, Deputado Laerte, inclusive, eu participei de reuniões com eles. São aqueles concursados antigos do Estado...

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – O governo fala uma coisa e manda outra, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Isso, são aqueles concursados antigos do Estado que fizeram o concurso de técnico em contabilidade.

O SR. ADELINO FOLLADOR - É valorização dessa categoria, que já é antiga aqui no Estado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vou ler aqui. “Ficam incorporadas à carreira da Sepog os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Atividade Administrativa, Agente em Atividade Administrativa, Técnico em Contabilidade, Datilógrafo (...)”.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Eu quero saber se está criando CDS e o valor do impacto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está criando CDS, não, não é? Não.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não está criando CDS, não.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - E o valor do impacto qual que é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Espera aí, vou olhar a tabela aqui.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Está incluindo a contabilidade junto com os outros, já que estavam pertencendo à lei; agora teria que pegar a lei antiga para saber quais categorias que estavam, ver se está incluindo só o contador, mas está incluindo em uma faixa maior, para poder receber melhor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Deputado Anderson vai fazer uma leitura detalhada e passar para ti.

Tira as fotos também e manda para o deputado, por favor.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Porque eles vão encerrar a Sessão aí, amanhã provavelmente não vai ter Sessão. Porque se não mandaram Idaron até agora, não vai chegar, infelizmente. E também ficava penalizando essa categoria, não é?

Esse é o problema de votar às escuras, não é? Manda o Projeto em cima da hora, o líder, o vice-líder não têm conhecimento também, que eles não mandam, e a gente vota que nem sabe. Essa é a grande verdade.

Eu vou liberar a vista aí, Presidente, para você votar a matéria aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado. Eu quero te agradecer, deputado. Eu, na verdade, confesso que o Projeto realmente chegou em cima da hora, mas aqui quem foi a principal pessoa que me ligou todos os dias, fez reuniões, fizemos reuniões com o Governo, é o ex-secretário da Sepog, Pedro Pimentel. Inclusive...

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Pimentel é gente boa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Inclusive, se você tiver o contato dele, ele vai saber detalhes desse Projeto. Está liberada a vista, senhor deputado?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Está liberado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está liberada a vista, muito obrigada.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Esse Projeto é só uma incorporação na carreira da Sepog. Os auxiliares de serviços gerais, auxiliar de atividade administrativa, agentes em atividade administrativa, os técnicos em contabilidade, datilógrafos; então são servidores bem antigos, que já estão em carreiras, algumas extintas, que está sendo incorporado lá no setor da Contadoria Geral do Estado. É só uma incorporação deles na carreira. Exatamente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está liberada a vista. Obrigado, Deputado Laerte. Eu passo então... vou deliberar o parecer. Como liberou a vista, vamos voltar para esse Projeto? Vamos colocar aqui o parecer do Deputado Adelino em discussão. Mais alguém para discutir? Não havendo, vamos para a votação. O parecer com a Emenda. A Emenda do Anderson corrigindo a palavra. Os deputados favoráveis ao parecer junto com a Emenda permanecem como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

E agora, em primeira discussão e votação nominal. O Deputado Anderson fará a chamada dos nobres deputados.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Adelino?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Alan Queiroz?

Deputado Alex Redano, abstenção regimental.

Deputado Pastor Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) - Voto "sim", Secretário.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só um minutinho. Interromper a votação. É só para esclarecer para todos os deputados. Esse da Sepog está incluindo o pessoal do administrativo que ficou fora do aumento. Não tem nenhum impacto, porque já tinha sido previsto no Projeto anterior, só que eles haviam sido colocados na tabela e foi esquecido de colocar na tabela. Mas já está tudo certo, previsto já na 1117. Está OK? Só esclarecimento, é só colocar os técnicos em contabilidade e auxiliar administrativo. Continua a votação, Deputado Anderson, por favor.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Anderson vota "sim".  
Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA - Voto "sim", Presidente.

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) - Deputado Alex Silva, "sim", Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz vota "sim".  
Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) – Deputado Chiquinho da Emater vota "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Deputado Cirone Deiró vota "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Dr. Neidson?  
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Deputado Eyder Brasil vota "sim", Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Voto "sim". **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Geraldo da Rondônia?  
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Ismael Crispin vota "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Ismael vota "sim".  
Deputado Jair Montes?  
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Deputado Jean Mendonça vota "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Oliveira?  
Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) - Deputado Johnny Paixão vota "sim", Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Laerte Gomes?  
Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – Vota "sim".

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) – Dr. Neidson vota "sim" também, viu?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Dr. Neidson vota "sim".  
Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel?  
Deputado Marcelo Cruz?  
Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – "Sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – "Sim", Presidente.

O SR. LAZINHODA FETAGRO (Por videoconferência) – Presidente. Secretário, Deputado Lazinho votou "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Lazinho votou "sim". Está marcado aqui.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Deputado Laerte vota "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Laerte Gomes vota "sim". 18 votos "sim", uma abstenção regimental, Presidente.

**VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA**

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Projeto de Lei Complementar 173/2022 fica aprovado por 18 votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção regimental. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requeiro à Mesa, nos termos do parágrafo Único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 173/2022.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão o Requerimento de Dispensa de Interstício. Os senhores deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Senhor Secretário, nós temos aqui um Requerimento de autoria coletiva. Uma aprovação, um voto de repúdio ao Senhor Mário Moacir de Almeida, Superintendente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — Incra do Estado de Rondônia. Vamos agora à leitura, deliberar sobre esse voto de repúdio pelo tratamento dispensado ao nobre Deputado Marcelo Cruz. Senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Presidente, antes de ler, o senhor me permite aí só uma Questão de Ordem?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Claro. Questão de Ordem permitida.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – **(ininteligível) ... lido no plenário da Assembleia?**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Senhor Deputado? Falhou.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Para passar uma informação. É um Requerimento. O senhor deve ter dado como lido aí no plenário da Assembleia para já colocar nos anais e já colocar o partido e o bloco político. O grupo político. Nós queríamos anunciar a nossa desfiliação do PSDB, nos filiamos essa semana. E o partido pelo qual nós fomos prefeitos em 2005, depois nos elegemos deputado em 2018, mas que infelizmente esse partido PSDB em Rondônia, ele mergulhou num ostracismo muito grande. Diminuiu razoavelmente os seus números de vereadores. Diminuiu de oito, nove prefeitos para três, hoje dois, um saindo agora também, deve ficar só um prefeito. Infelizmente, a última direção do partido fez o partido se apequenar.

E eu gostaria de informar, solicitar que fosse mudado aí na Casa o nosso novo partido, o PSD (Partido Social Democrático). Partido ao qual nós já estamos filiados, fazemos parte agora. Agradecer a acolhida do Deputado Federal e Presidente do Partido em Rondônia, Deputado Expedito Netto, que é o Presidente do Partido que nos acolheu. E também dar as boas-vindas a todos aqueles que se filiaram junto conosco ao PSD. Gostaria que Vossa Excelência também mudasse aí, a gente agora representando a bancada do PSD, e também fizesse as mudanças aí no painel e na Casa do nosso novo partido.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Senhor Deputado.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Senhor Presidente, só uma questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Laerte Gomes, quero aqui parabenizar Vossa Excelência. Deixou muito trabalho, muitos mandatos pelo partido PSDB e agora se filiando ao partido PSD. Venho aqui te desejar muita sorte nessa nova caminhada, nesse partido. Que Deus ilumine os seus caminhos, meu irmão. E que mudem o painel, mudem toda a documentação necessária para o novo partido PSD. Parabéns, meu irmão, boa sorte.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Senhor Presidente, só por Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedida.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Aproveitar também a oportunidade que o Deputado Laerte se posicionou sobre a mudança de partido, eu

também me desfiliei do Podemos e fui, a convite do Senador da República Marcos Rogério e pré-candidato ao Governo do Estado de Rondônia, me filiei ao PL (Partido Liberal). Hoje tem o nosso amigo, o Deputado Ribamar Araújo, e agora também o Deputado Eyder Brasil. Quero que deixe registrado aí também a nossa mudança para o partido do PL. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Jean, muita sorte, que Deus ilumine a sua caminhada no Partido Liberal — PL. Parabéns.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedida Questão de Ordem ao Deputado Eyder Brasil. E, logo após, a palavra com o Deputado Ribamar Araújo.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, Questão de Ordem. Aproveitar o ensejo que os companheiros que estão anunciando as suas novas casas partidárias, eu quero aqui, de público, anunciar a minha desfiliação do União Brasil, que antigamente era PSL 17 — hoje União Brasil 44 — e o meu embarque no Partido Liberal 22, partido do nosso Presidente Jair Messias Bolsonaro.

Por continuar comungando os mesmos ideais, os mesmos valores e princípios do nosso Presidente Jair Messias Bolsonaro, quero anunciar que nós estamos seguindo para o Partido Liberal 22, que vai trazer na cabeça nacional a candidatura à reeleição do nosso Presidente Jair Messias Bolsonaro.

Eu fico muito feliz e agradecido ao Senador Marcos Rogério por ter me convidado a participar desse grupo que vem trabalhar, que vem labutar pela reeleição do nosso Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, aqui no Estado de Rondônia.

Agradecer ao Cacá Mendonça pelo convite. Agradecer ao Deputado Estadual Jean Mendonça, Deputado Estadual Ribamar Araújo por terem me convidado a participar do PL Rondônia. Fico muito feliz por estar novamente no mesmo grupo, no mesmo navio, na mesma aeronave do nosso Presidente Jair Messias Bolsonaro. Que a nossa missão aqui em Rondônia seja exitosa e plena de muitas bênçãos do nosso Senhor. Obrigado, Presidente.

Só para terminar e não ser injusto, eu quero agradecer ao PSL, que me deu a oportunidade de ser Presidente estadual de um partido, no meu segundo ano de mandato, no meu segundo ano de vida pública. Quero agradecer ao Governador do Estado de Rondônia Marcos Rocha, por ter aberto as portas do União Brasil. Quero agradecer ao Júnior Gonçalves, que faz parte do grupo do União Brasil aqui no Estado de Rondônia e dizer que fica a minha consideração e gratidão. Iremos continuar trabalhando em prol do povo rondoniense, como deputado estadual, apoiando as ações do Governo Marcos Rocha naquilo que for benéfico para o Estado de Rondônia, mas que em breve, no início das eleições,

estaremos defendendo outra numeração, mas tenho certeza que emanados pelo mesmo espírito de dedicação e comprometimento com o Estado de Rondônia, mas defendendo e acreditando muito nos valores e naquilo que defende o nosso Presidente Jair Messias Bolsonaro. Obrigado, Presidente.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Eu queria só agradecer e dar as boas-vindas a esses dois deputados, Deputado Jean Mendonça e Deputado Eyder Brasil, ao nosso partido, nosso PL. Sejam bem-vindos, deputados.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabenizar o Deputado Eyder Brasil, uma bancada forte, 3 deputados agora no PL, boa sorte a vocês e que Deus ilumine o caminho de vocês.

Vamos agora deliberar a Nota de Repúdio. Alguém para discutir? Não havendo, os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Presidente, pela Ordem, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Para discutir, Deputado, líder e vice-líder do governo, Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Fazer um encaminhamento, Presidente. Primeiro, compartilhar com o Deputado Marcelo Cruz pelo Voto de Repúdio. Infelizmente, o Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) encaminha para Rondônia alguém que não conhece o nosso Estado, não conhece a nossa história e não respeita o nosso povo — é a primeira coisa —, mas isso por si só não se resolve. Acho que é preciso fazer um encaminhamento, sugiro a Vossa Excelência que faça, peça aos colegas que caminhem junto no mesmo sentido e encaminhe ao Presidente da República a necessidade de pôr alguém em Rondônia que não venha simplesmente representar um mandatário, nada disso, mas que venha se preocupar com a regularização fundiária do Estado de Rondônia, o nosso grande gargalo, a nossa grande dificuldade aqui.

Hoje, por exemplo, Presidente, nós estamos tendo dificuldade inclusive para os investimentos do governo. Para fazer determinadas obras o próprio governo não faz quando não tem escritura. E como ter escritura se o órgão responsável pela emissão do título não faz? Não atende os municípios, não atende prefeitos, não atende vereadores, não atende secretários, não atende o mais importante que são os produtores.

Então era interessante que a gente fizesse um encaminhamento ao Presidente da República com um manifesto de repúdio pelo hoje Superintendente do Incra em Rondônia, mas muito mais que isso, que o Presidente da República tomasse providências no sentido de pôr alguém preocupado com a regularização fundiária do Estado de Rondônia. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gente, fazer

um comunicado aqui para os deputados. Estão com o motorista, já trazendo, mais dois projetos. A Mensagem 64, da Politec, e a Mensagem 61, do Corpo de Bombeiros. Mas não dará tempo de votar hoje. Então fica para a Extraordinária amanhã. Ok?

Quero fazer mais uma vez o apelo para vir, de repente, o da Idaron. Está todo mundo aqui na expectativa.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Líder e vice-líder, fazer um apelo aí para que..., leve as mensagens dos deputados aí para poder...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos ao Requerimento.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DE AUTORIA COLETIVA. Requer a aprovação de Voto de Repúdio ao Senhor Mário Moacir de Almeida, Superintendente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão o Requerimento. Alguém gostaria de discutir o Requerimento? Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Requerimento de Voto de Repúdio ao Senhor Mário Moacir de Almeida, Superintendente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária agora para votar os Projetos de Lei 1572/2022, 1573/2022, Projeto de Lei Complementar 173/2022, Projeto de Lei Complementar 174/2022 e a Redação Final do Projeto de Lei 1568/2022.

Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 07 minutos)**

7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 31.03.2022

INÍCIO: 17h10min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. ANDERSON PEREIRA

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a

proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 7ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Presidente, peço dispensa da leitura da ata da Sessão anterior.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI 1568/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 53. Altera e acresce dispositivos na Lei nº 5.245, de 7 de janeiro de 2022 e acresce dispositivo ao Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Votação da Redação Final ao Projeto de Lei 1568/2022. Algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 174/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 60. Altera anexos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 174/2022 em segunda votação. Esse é nominal. Segunda votação. O Senhor Secretário fará a chamada.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz?

Deputado Alex Redano, abstenção regimental.

Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Anderson Pereira também vota “sim”.

Deputada Cassia Muleta?

Deputado Chiquinho da Emater?

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Deputado Cirone Deiró vota “sim”, Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Dr. Neidson?  
Deputado Eyder Brasil?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) – Deputado Anderson Pereira, o Deputado Chiquinho da Emater vota “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Chiquinho da Emater vota “sim”.  
Deputado Eyder Brasil?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) – Deputado Anderson Pereira, o Deputado Chiquinho da Emater vota “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Está confirmado aqui, Deputado Chiquinho da Emater, o voto “sim”.

Deputado Eyder Brasil?  
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Geraldo da Rondônia?  
Deputado Ismael Crispin?

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – Deputada Cassia Muleta vota “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputada Cassia Muleta vota “sim”.

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) – Dr. Neidson vota “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Dr. Neidson vota “sim”.  
Deputado Ismael Crispin?  
Deputado Jair Montes?  
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Senhor Secretário, (**ininteligível**) por favor, embora os meus colegas votaram todos “sim”, minha internet caiu e eu voltei no momento da votação. O senhor pode me dizer do que se trata o Projeto?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – É a segunda votação da Lei Complementar 174/2022. Esse é o Projeto da Polícia Civil.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Ah, entendi. Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Obrigado.

Deputado Jean Oliveira?  
Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) – Deputado Jhony Paixão vota “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Laerte Gomes?

Deputado Lazineho da Fetagro?  
Deputado Lebrão, como vota?

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel, como vota?

Deputado Marcelo Cruz, como vota?  
Deputado Ribamar Araújo, como vota?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputada Rosângela Donadon, como vota? Faltando um voto.

OSR. LAZINHODAFETAGRO (Por videoconferência) – Registrar o voto do Deputado Lazineho da Fetagro.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Lazineho da Fetagro, como vota?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – Já votei. Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – 13 votos, Presidente, e uma abstenção.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente



- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - ausente
- Deputado Marcelo Cruz - ausente
- Deputado Ribamar Araújo - sim
- Deputada Rosângela Donadon - não votou

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Quero fazer um apelo aos nobres deputados, se puderem avisar no grupo, avisar aos companheiros, estamos no limite. Estamos com os votos contados. E Deputado Anderson Pereira tem um compromisso, vai ter de se ausentar daqui a uns 10 minutos, então, vamos correr. Vamos lá.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1573/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 62. Institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania — SESDEC, o Adicional de Compensação Orgânica, para os militares, e a Gratificação de Habilitação Profissional, para os policiais civis, que exerçam as funções de piloto e Operador Aerotático, na Aviação de Segurança Pública do Estado de Rondônia

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O de vocês vai dar tempo, tá?

Projeto de Lei 1573/2022 em segunda votação. Mais uma vez, enaltecer o Deputado Alex Silva, Deputado Eyder Brasil, Deputado Anderson Pereira, todos os demais deputados que apoiaram esse importante Projeto, Deputado Cirone Deiró. Antes, porém, eu queria mandar um abraço aqui ao nosso Coronel Bombeiro Militar, Coronel Vital, que também ajudou muito defendendo a corporação, tanto Polícia Militar como também Bombeiro Militar.

Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto de Lei 1573/2022. Vai ao Expediente.**

Parabéns a todos vocês. Vocês merecem. Parabéns pelo trabalho. Parabéns ao Governador Marcos Rocha pelo reconhecimento. Parabéns a todos vocês.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 173/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 63. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 1.117, de 22 de dezembro de 2021 e da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Em segunda discussão e votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 173/2022, Mensagem 63, em segunda discussão e votação. Alguém para discutir? Não havendo, passemos à votação. O Senhor Secretário fará a chamada.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Voto “sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz? Deputado Alex Redano, abstenção regimental. Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Anderson Pereira também vota “sim”. Deputada Cassia Muleta? Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) – Deputado Chiquinho da Emater vota “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Deputado Cirone Deiró vota “sim”, Excelência.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Eyder Brasil? Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Geraldo da Rondônia? Deputado Ismael Crispin? Deputado Jair Montes? Deputado Jean Mendonça? Deputado Jean Oliveira?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Deputado Ismael Crispin registrando voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Ismael Crispin, “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Deputado Anderson Pereira, só por Questão de Ordem. Minha internet está caindo. Me perdoa. Mas, meu voto é “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Mendonça, “sim”.  
Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) – Secretário, só justificando, gostaria muito de estar presente em uma pauta tão importante, mas devido a problemas pessoais estou de forma on-line. Mas o meu voto é “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Jhony Paixão votou “sim”.  
Deputado Laerte Gomes?  
Deputado Lazinho da Fetagro?  
Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel?  
Deputado Marcelo Cruz?  
Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputada Rosângela Donadon? Falta um voto. Deputada Rosângela Donadon?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Meus amigos, o Projeto será prejudicado. Está faltando um voto. Vou esperar aqui.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz?  
Deputada Cassia Muleta?

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Registra a presença do Deputado Jair Montes.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Registrada a presença do Deputado Jair Montes.  
Como vota Deputado Jair Montes?

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Chegou trabalhando.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Jair Montes, obrigado.

O SR. EYDER BRASIL – “Sim”. (**fora do microfone**)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Eyder Brasil, “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Com 14 votos.

### VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não votou
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- não votou

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Fica aprovado o Projeto de Lei Complementar 173/2022 por 14 votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção.**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – Caiu minha internet. Meu voto foi “sim”, eu falei umas dez vezes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1572/2022 DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Altera a redação do artigo 2º da Lei nº 1.353, de 12 de julho de 2004, que “Fixa a altura e idade para ingresso na Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, para discutir o Projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Para discutir o Projeto, em segunda votação, o autor do Projeto, Deputado Ezequiel Neiva. Parabéns.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Não, é só para esclarecer. Deixar claro, porque tinha uns colegas brigando aqui e eles não entenderam. Isto é para os policiais militares

que já estão em atividade policial militar, que vão prestar um concurso seletivo interno para capelão ou para médico, dentro da própria Polícia Militar. A idade limite era 35 anos, nós estamos estendendo para 40 anos, só isso.

A questão da altura fica a mesma: para masculino 1,65 e para mulher, feminino, 1,60. Não mexe em nada da altura, é a mesma altura.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – A idade do civil também não muda, não é? 35 é a idade do civil.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Deputado Ezequiel, médico precisa ter altura?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Sim.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Tem que deixar altura liberada, pode ser um anãozinho.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – É porque tem altura para entrar na Polícia.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu conheço uma pessoa que fez o concurso e depois foi desclassificada por causa da altura, é muito chato. É discriminação das pessoas. E ele tem um físico melhor do que muita gente. Não, mas não é tão anãozinho. É discriminação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão o Projeto de Lei 1572/2022. Mais alguém gostaria de discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto de Lei 1572/2022. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gente, olha, nós temos dois projetos que estão na Casa, já foram feitas capas, não é? Não veio. Projeto 164/2022, da Politec; e a Mensagem do Corpo de Bombeiros, 61.

O SR. CIRONE DEIRÓ – E o 63 não vem, não? 63 é do pessoal da Sefin, dos técnicos. **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não veio.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Presidente, a Mensagem que corrige a questão da Polícia Civil não chegou? Porque era para chegar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Já chegou, votou em primeira, votou em segunda, tudo certo.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) –

Ah, beleza, beleza. Vota agora da Politec?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Presidente, registrar a presença do Deputado Luizinho Goebel.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vota. Nós estamos com falta de quórum. Eu vou fazer uma consulta aqui. Eu vou encerrar a Sessão e vamos tentar uma Extraordinária, mas não está tendo quórum.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Deputado Luizinho, Presidente. Registrar a presença do Deputado Luizinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu vou encerrar aqui a Sessão. Calma. Deixa eu encerrar aqui.

Não havendo mais nada a tratar e invocando a proteção de Deus antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para agora.

Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 26 minutos)**

8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 31.03.2021

INÍCIO: 17h43min

PRESIDENTE: SR. CIRONE DEIRÓ

SECRETÁRIO: SR. EYDER BRASIL

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 8ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que faça a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) –

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 175/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 61. Altera os Anexos II e III da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 176/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 64. Altera os Anexos II e III da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Lidas as matérias, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Matérias a serem apreciadas.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 175/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 61. Altera os Anexos II e III da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Temos um Projeto de Lei Complementar, do Poder Executivo, nº 175/2022. Está sem parecer. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Chiquinho da Emater para fazer o parecer em plenário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Senhor Presidente Deputado Cirone Deiró, da nossa querida capital do café, Cacoal. Estamos aqui com um Projeto de Lei Complementar 175/2022, do Poder Executivo, Mensagem 61. Altera os Anexos II e III da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Isso é da Politec (Polícia Técnico-Científica de Rondônia). E esse Projeto está dentro da constitucionalidade, da legalidade, está em aprovação pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Coloco em votação o parecer do Projeto de Lei Complementar 175/2022.

Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Deputado, acho que o Deputado Ismael Crispin, quer discutir o parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Vamos... parecer já está votado. Para discutir o Projeto, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Presidente, primeiro eu vou dar parabéns ao Deputado Chiquinho pela relatoria do processo. Esse Projeto é uma luta nossa, junto ao Governo do Estado, de reconhecimento do trabalho da nossa Polícia Científica do Estado de Rondônia.

Ontem eu fiz questão de evidenciar a minha indignação por não ter sido aportado esse Projeto à Casa. É uma questão assim de estrutura, é uma questão de Estado, e tem que ser essa a nossa visão.

Quero agradecer ao Governo do Estado de Rondônia que atendeu um pedido nosso e encaminhou para essa Casa. E aí uma participação forte do Presidente da Casa. Agradeço aos deputados, Deputado Eyder, e outros que nos ajudaram nesse processo. Porque o que acontecia ontem era uma injustiça. Você fazer só a reestruturação da Polícia Civil e não fazer da Politec, em detrimento ainda de não fazer o da Politec, você criar o CDS para o Diretor da Polícia Científica. Então, do meu ponto de vista, estava tudo errado. Enfim, o

governo, de maneira muito sábia, corrige isso ouvindo um clamor desses servidores que são muito importantes para a elucidação de vários crimes que são cometidos no âmbito do Estado. E aí o Poder Judiciário depende desse trabalho e a gente precisa reconhecer. Fico feliz de o Projeto chegar. Já manifesto aqui a minha alegria e o agradecimento ao Governo do Estado de Rondônia, Governador Marcos Rocha.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Parabéns, Deputado Ismael Crispin; Presidente da Casa, Deputado Alex Redano. Nós sabemos da luta de vocês em reconhecer esse trabalho da Polícia Judiciária, a Politec aqui do Estado de Rondônia. Foi votado o Projeto da Polícia Civil, agora estamos votando aqui da Politec.

Ontem acompanhei o vosso discurso e vi a cobrança aqui em plenário. E o governo, com a sensibilidade que tem, Coronel Marcos Rocha, quero aqui agradecer por atender aqui as demandas dessa Casa através dos nossos deputados. Questão de... Para discutir o Projeto, Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu só quero parabenizar o Deputado Crispin pela ação que ele fez importante ontem para que esse Projeto chegasse aqui na Casa. Agradecer também ao Governador pela sua sensibilidade em querer ajudar os servidores do Estado de Rondônia; à Sepog, o Junior, enfim, a todo o governo o nosso agradecimento. Então parabéns, Deputado Crispin, por essa vitória que é uma vitória dos servidores e também de todos nós. Um grande abraço.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Parabéns, Deputado Chiquinho. Discorreu um discurso aqui em relação ao Deputado Ismael Crispin.

Quero solicitar ao Secretário que faça a chamada dos deputados para aprovação dessa PLC.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Presidente, só antes de fazer a chamada, eu queria aqui parabenizar a luta incansável do Deputado Estadual Ismael Crispin por essa categoria, por fazer justiça aos nossos servidores públicos, em especial os da Politec, nessa data de hoje. E dizer que, com certeza, o seu trabalho, o seu comprometimento será reconhecido pelo povo rondoniense. Deputado Ismael Crispin, os meus parabéns a Vossa Excelência.

Iniciando a chamada para votação nominal do Projeto de Lei Complementar 175. Como vota o Deputado Adelino Follador?

Como vota o Deputado Alex Silva?

O SR. ADELINO FOLLADOR - "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Adelino Follador vota "sim".

Como vota o Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – Voto “sim”, Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Anderson Pereira?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – Registrou meu voto, Deputado Eyder?

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Registre o voto “sim”, Deputado Alex Silva.  
Como vota a Deputada Cassia Muleta?  
Como vota o Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Eyder Brasil vota “sim”.  
Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Vota “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Geraldo da Rondônia?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Senhor Presidente, Senhor Secretário, mais uma vez registrando aqui a minha satisfação, já declarando meu voto “sim” e agradecendo a participação do SINPEC, o Sindicato da Polícia Técnica.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Internet está com problema, mas registramos o voto “sim” do Deputado Ismael Crispin.  
Como vota o Deputado Jair Montes?

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) - O pai de todos vota “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como

vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Acompanho o voto do pai de todos. Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) - Eyder Brasil, Deputado Jhony Paixão vota “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) - Voto “sim”, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Luizinho Goebel, “sim”.  
**(fora do microfone)**

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel vota “sim”.

### VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- não votou
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - **Por 15 votos “sim”, nenhum voto ao contrário, está aprovado**

**o Projeto de Lei Complementar 175/2022. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 176/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 64. Altera os Anexos II e III da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei Complementar 176/2022 está sem parecer. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Chiquinho da Emater a dar parecer em plenário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Projeto de Lei Complementar 176/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 64. Altera os Anexos II e III da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

O Projeto se encontra dentro da legalidade, da constitucionalidade e somos de parecer favorável pela aprovação desse Projeto de Lei Complementar.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Coloco em votação o parecer do Excelentíssimo Deputado Chiquinho da Emater. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do Projeto. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Eyder Brasil fazer a chamada dos deputados para aprovação da remuneração ao Corpo de Bombeiros aqui, dos Oficiais, Chefes dos Quartéis, Comandantes, Chefes de Setor, valorizando também o Corpo de Bombeiros aqui do Estado de Rondônia, que faz um brilhante trabalho aqui nesse Estado.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Projeto de Lei Complementar 176/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 64. Altera os Anexos II e III da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Iniciando a chamada para a votação. Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – O Deputado Adelino Follador vota “sim”.  
Como vota o Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – Voto “sim”, Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota a Deputada Cassia Muleta?  
Como vota o Deputado Anderson Pereira?  
Como vota a Deputada Cassia Muleta?  
Como vota o Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – O Deputado

Chiquinho vota “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – O Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – O Deputado Eyder Brasil vota “sim”.  
Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Voto “sim”, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Jair Montes?

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – **(falha no áudio)**... do Servidor Público, vota “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Continuo acompanhando o voto do pai de todos, voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o nobre Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) – O Deputado Jhony Paixão vota “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o nobre Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o nobre Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o nobre Deputado Luizinho Goebel?

### VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- não votou
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – **Por 14 votos favoráveis, nenhum contrário, fica aprovado o Projeto de Lei Complementar 176/2022. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 199 do Regimento Interno, que sejam dispensados do interstício regimental para apreciar em segundo turno de discussão e votação os Projetos de Lei Complementar nº 175/2022 e 176/2022.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Coloco em votação o Requerimento do Deputado Eyder Brasil. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Não há mais matérias, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Encerrada a Ordem do dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a

proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária, para logo em seguida, a fim de apreciar as matérias em segunda votação.

Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 55 minutos)**

9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 31.03.2022

INÍCIO: 17h57min

PRESIDENTE: SR. CIRONE DEIRÓ

SECRETÁRIO: SR. EYDER BRASIL

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 9ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Presidente, solicito a dispensa da leitura da ata.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem lidas e apreciadas.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) –

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 175/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 61. Altera os Anexos II e III da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 176/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 64. Altera os Anexos II e III da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Lidas as matérias, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Matérias a serem apreciadas.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 175/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 61. Altera os Anexos II e III da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda

discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 175/2022 de autoria do Poder Executivo. Altera os Anexos II e III da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Em discussão. Não havendo discussão, em votação.

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – Presidente, registra a minha presença.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Registrar a presença da Deputada Cassia Muleta.

Solicito ao Deputado Eyder Brasil proferir a chamada nominal dos deputados para a votação.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Iniciando a chamada nominal para votação do PLC 175/2022.

Como vota Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – Voto “sim”, Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota a Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – Voto “sim”, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Vota “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – “Sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Eyder Brasil vota “sim”.

Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Vota “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Geraldo da Rondônia?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Jair Montes?

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – O pai do servidor público vota “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Na verdade, eu gostaria de saber, falhou a minha internet eu não entendi o teor do Projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – É a segunda votação do Projeto que o senhor tinha votado a pouco, deputado. É da Politec.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Não entendi.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – É a segunda votação do Projeto dos servidores da Politec, que o senhor votou há pouco.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Voto “sim”, Senhor Presidente. Eu não sabia qual projeto era.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Tranquilo.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Obrigado, deputado.

Como vota o Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) – Deputado Jhony Paixão vota “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Obrigado.

Como vota o Deputado Lazinho da Fetagro? Como vota o Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Lazinho da Fetagro vota “sim”.

Como vota o Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – “Sim”. **(fora do**



**microfone)**

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel vota “sim”.  
Encerrada a votação, Presidente.

**VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA**

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- ausente
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – **Por 15 votos favoráveis, nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 175/2022. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 176/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 64. Altera os Anexos II e III da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 176/2022 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 64. Altera os Anexos II e III da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Solicito ao Secretário fazer a chamada nominal dos deputados.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Iniciando a chamada nominal para votação do PLC 176/2022.

Como vota o Deputado Adelino Follador?  
Como vota o Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) - Voto “sim”, Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota a Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – “Sim”, Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputada Cassia Muleta vota “sim”.  
Como vota o Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – “Sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Dr. Neidson vota “sim”.  
Deputado Eyder Brasil vota “sim”.  
Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Vota “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Geraldo da Rondônia?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (Por videoconferência) – Vota “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Jair Montes?

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – O pai do servidor público vota “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Jean Mendonça.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Acompanho o voto do meu líder e meu amigo Deputado Geraldo da Rondônia, voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) – Deputado Jhony Paixão vota “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Lazinho da Fetagro?

OSR.LAZINHODAFETAGRO(Porvideoconferência)  
– Deputado Lazinho vota “sim”, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Lazinho da Fetagro vota “sim”.  
Como vota o Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - “Sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel.  
Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência)  
– Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Votação encerrada, Senhor Presidente.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- ausente
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – **Por 15 votos**

**favoráveis, nenhum voto contrário, fica aprovado o Projeto de Lei Complementar 176/2022. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Não havendo mais matérias, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para amanhã, dia 1 de abril, às 09 horas, aqui no plenário desta Casa de Leis, Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Antes de encerrar, quero aqui mais uma vez agradecer a todos os servidores da Assembleia Legislativa pelo empenho essa semana aqui na Assembleia. Muitos projetos votados em favor do povo rondoniense, em favor dos servidores aqui do Estado de Rondônia. Agradecer à imprensa que está sempre presente divulgando os trabalhos desta Casa de Leis, onde aqui ecoa a voz do povo rondoniense.

Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 04 minutos)**

#### SUP. DE RECURSOS HUMANOS

#### ERRATA

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 069, publicado no dia 20 de abril de 2022, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº1157/2022-SRH/SG/ALE, que exonerou o Servidor **FELIPE FENALI DE ARAUJO**.

#### ONDE SE LÊ:

A contar de 19 de abril de 2022.

#### LEIA-SE:

A contar de 20 de abril de 2022.

Porto Velho-RO, 26 de abril de 2022.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**

Secretário Geral ALE/RO

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO Nº 017 SG-SPO/2022

Promove adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorizações contidas no § 1º do art. 7º, *caput* e § 1º do art. 8º, da Lei nº 5.246, de 18 de janeiro de 2021 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019,

## RESOLVE:

Art. 1º Promover adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores especificados abaixo:

## BASE LEGAL:

( X ) Alteração de Elemento de Despesa (LOA art. 7º)   ( ) Remanejamento de Dotações (LOA art. 8º, §1º)   ( ) Crédito para Despesa com Pessoal (LOA art. 8º, §2º)

## PROGRAMAÇÃO:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
<b>AJUSTE NEGATIVO</b>				
<b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA</b>				
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.30	0100	10.217,50
<b>TOTAL</b>				<b>10.217,50</b>

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
<b>AJUSTE POSITIVO</b>				
<b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA</b>				
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.39	0100	10.217,50
<b>TOTAL</b>				<b>10.217,50</b>

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 26 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS  
Secretário Geral

## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

## LEI Nº 5.335, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Assegura, ao paciente diagnosticado com câncer, o direito de consentir ou recusar, de forma livre, voluntária e esclarecida, o local de realização dos procedimentos diagnósticos, terapêuticos e atos médicos a serem realizados, no âmbito do estado de Rondônia.

## O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos § 3º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica assegurado ao paciente diagnosticado com câncer, o direito de consentir ou recusar, de forma livre, voluntária e esclarecida, o local de realização dos procedimentos diagnósticos, terapêuticos e atos médicos a serem realizados, no âmbito do estado de Rondônia.

Parágrafo único. Ao paciente é garantido o direito de escolha da instituição de saúde do Sistema de Regulação da Rede Pública Estadual de Saúde - SISREG, a qual o mesmo submeter-se-á às diferentes fases de tratamento, como procedimentos cirúrgicas, quimioterápicos e radioterápicos, garantindo-lhes liberdade e autonomia de escolha do local de tratamento, com fundamento no princípio da dignidade humana.

**Art. 2º** É dever das instituições de saúde habilitadas em oncologia no âmbito do estado de Rondônia:

I - oferecer tratamento oncológico com profissionais especializados com Registro de Qualificação de Especialista - RQE em oncologia; e

II - garantir atendimento em período integral, durante todos os dias da semana, com serviço de atendimento de intercorrências ambulatoriais relativas ao tratamento oncológico.

**Art. 3º** Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, para a adequação das unidades de saúde habilitadas em oncologia nos termos da presente Lei.

**Art. 4º** As deliberações dispostas nesta Lei, devem ser incorporadas, de maneira imediata, no Plano Estadual de Oncologia.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de abril de 2022.

**Deputado JEAN DE OLIVEIRA**  
1º Vice-Presidente – ALE/RO

## ATO P Nº 60/2022-LEG/ALE

Cancela a realização das Sessões Plenárias e Reuniões das Comissões Permanentes, dos dias 3 e 4 de maio de 2022.

## O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando a realização do 3º Fórum dos Legisladores Municipais de Rondônia, a ser realizado nas dependências desta Casa,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Cancelar a realização das Sessões Plenárias e Reuniões das Comissões Permanentes, dos dias 3 e 4 de maio de 2022.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 25 de abril de 2022,

**Deputado JEAN OLIVEIRA**  
1º Vice-Presidente – ALE/RO

## ATO P Nº 61/2022-LEG/ALE

Cancela as Sessões Plenárias dos dias 25 de maio e 1º de junho de 2022.

## O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a realização de Sessões Itinerantes Extraordinárias e transferência da Sede do Poder Legislativo para as cidades de Ji-Paraná, no dia 26 de maio de 2022 e São Miguel do Guaporé, no dia 2 de junho de 2022,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Cancelar as Sessões Plenárias dos dias 25 de maio e 1º de junho de 2022.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 25 de abril de 2022.

**Deputado JEAN OLIVEIRA**  
1º Vice-Presidente – ALE/RO